SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1373

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONTAS CIDES 10/2014

RESOLUÇÃO Nº. 08, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de Novembro de 2014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:AD334DEE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE CONTAS CISTRI 10/2014

RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CISTRI a deliberação da presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI relativa ao mês de outubro de 2014 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta resolução será repassada em assembleia do CISTRI para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 14 de novembro de 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRT TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:38C2D8EF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº018/2014 - PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014 INSTAURADO PELO ATO ADMINISTRATIVO N. 12/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014 INSTAURADO PELO ATO ADMINISTRATIVO N. 12/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CIS/PONTAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo estabelecido no art. 3º do ato administrativo n. 12/2014 do processo administrativo nº 01/2014 instaurado para apurar irregularidades na execução do contrato administrativo nº 013/2014, relativo ao processo licitatório 009/2014, assinado entre o CIS/PONTAL e o Instituto Cardiológico do Pontal Ltda, CNPJ nº 11.427.233/0001-91, situado na Av. Três, n.º 196, Centro, no município de Ituiutaba-MG.

Art. 2º. Determinar que este Ato Administrativo entre em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de outubro de 2014.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIS/PONTAL

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:91E93A56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/11/2014

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS

Da Mesa Diretora, nº 70/2014 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2014, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivos, em face de solicitação por parte do Poder Executivo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:4F8EED6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, torna pública notificação do ex-prefeito municipal, João Gutembergue de Castro, para manifestação sobre o julgametno de contas, exercício 2012, para querendo, oferecer manifestação por escrito, conforme notificação já realizada à pessoa do mesmo.

JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Presidente do Legislativo

AFONSO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:84678E74

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG, com subscrição do seu presidente em exercício o **Sr. José Efigênio dos Reis Ribeiro** torna pública a convocação dos senhores vereadores para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no **dia 20 de novembro de 2014** (quinta-feira), na sede deste Legislativo, **às 18h00min horas, com a Pauta de deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/2014, que "REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE RIO PARANAÍBA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.012",** conforme determina o Regimento Interno em seu art. 225.

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:0271E063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2014
PREGÃO Nº 021/2014
OBJETO: registro de preço visando à aquisição de peças de Maquinas Pesadas.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 25 de julho de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E245A7AA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2014
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014
OBJETO: aquisição de Material odontológico.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 03 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C2996097

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal, PSF1 e PSF2.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 10 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E6EDF08A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção do Pronto Atendimento Municipal e dos PSFs 1 e 2.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 17 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:46577AF3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014
OBJETO: Aquisição de medicamentos complementares para a rede Farmácia de Minas.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 10 de outubro de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:697E9BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0317-0147 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0317/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0147/2014 - Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção da frota municipal, para amparar aumento superveniente o consumo do setor – Educação, Saúde, Gabinete e Secretarias Administrativas e DMDUR. Credenciamento dia: 27/11/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 27/11/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CBFCF480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 069/2014 do Pregão Presencial nº 030/2014. Objeto: é o acréscimo no valor do item 01 – gasolina comum de um percentual de 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) e o no item 02 – Óleo diesel B S 10 de um percentual de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento). Contrato nº 069/2014- PMBMA/ JOSE MARIA ROCHA FILHO LTDA – Validade 31/12/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

14/11/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:386010FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 055/2014 do Pregão Presencial nº 023/2014. Objeto: é o acréscimo no valor do item 83 – Neomicina pomada 10 g de um percentual de 27,60 % (vinte e sete vírgula sessenta por cento). Contrato nº 055/2014- PMBMA/ ALFALAGOS LTDA – Validade 31/12/2014.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

14/11/2014.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:96CEE493

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 77/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2014, tipo Menor Valor Global, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições individuais (cardápio do dia) servidas no próprio restaurante, destinadas as pessoas carentes deste Município em tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 27/11/2014 às 10h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitações. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:94C8F23C

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 78/2014

O Município de Boa Esperança/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2014, tipo Menor Valor Global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem com diária completa, incluindo: banho, café da manhã, almoço, café da tarde e jantar, destinadas as pessoas carentes deste Município em tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ 27/11/2014 às 14h00min**. Os interessados poderão ler e/ou adquirir o Edital de Licitação e seus anexos no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, Boa Esperança/MG, ou através do sítio: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitações. Informações pelos Tels: (35)3851-0314/0340.

SÉRGIO CARLOS SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:9A114AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO CARONA, NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014 DA CODEVASF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico que manifestou interesse em participar através do procedimento carona, no pregão eletrônico nº 012/2014 da CODEVASF, objetivando a aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícola 75 CV ao preço unitário de R$ 66.588,00 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais) Recurso/Financeiro do Convênio 799128/13 – MAPA.

Bonito de Minas/MG, 14.11.2014.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:313419E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO CARONA, NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014 DA CODEVASF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, CNPJ 01.612.493/0001-83, torna publico que manifestou interesse em participar através do procedimento carona, no pregão eletrônico nº 012/2014 da CODEVASF, objetivando a aquisição de 01 (um) Trator Agrícola 75 CV ao preço unitário de R$ 66.588,00 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais) Recurso/Financeiro do Convênio 792635/13-MDA.

Bonito de Minas/MG, 14.11.2014.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:4D7CE7E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 113-2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **ELÍSIO HONÓRIO DE OLIVEIRA** do contrato original nº 113/2014, assinado em 03 de Fevereiro de 2014, rescindido a partir de 12 de novembro de 2014.

Brás Pires, 12 de novembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ciente

ELÍSIO HONÓRIO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:E926ED9F

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 140-2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA** do contrato original nº 140/2014, assinado em 02 de junho de 2014, rescindido a partir de 31 de outubro de 2014.

Brás Pires, 31 de outubro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ciente

ANDRÉIA DE OLIVEIRA ROCHA
Contratada

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B548E6C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 001/14. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de 01 veículo zero km, 05 lugares para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de Novembro de 2014 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 14 de Novembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:78B9F972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 03/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado o procedimento licitatório modalidade leilão nº 003/2014, para a alienação de bens inservíveis para o município (mobiliários, periféricos de informática etc), sendo que o cadastro prévio dos interessados dar-se-á até 30 (trinta) minutos antes do início do respectivo leilão no dia 05 de novembro de 2014, às 09h. Os pedidos de edital e de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514- 5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 14 de novembro de 2014.

VALQUÍRIA FERNANDES E SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:FD21DBDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298/2014

Dispõe sobre exoneração de Servidor efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, da Lei Municipal nº 18/1991, art. 36, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado a pedido a Sra. VALQUIRIA DE PAULA NASCIMENTO, do Cargo de Professor de Ensino Fundamental II.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 13 de novembro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DF9BB247

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299/2014

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora **VANDERLEIA APARECIDA FREIRE** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 13 de novembro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:50D5D282

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **DCS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME (CONTRATO Nº 150/2014).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DR. RUBENS MORTIMER, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, mas o prazo de execução da obra será de 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura do contrato: 13/11/2014. Valor Global do contrato da empresa **DCS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**: **R$ 135.709,89** (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e nove reais e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 301 – Fonte: 153. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:6AC3A921

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CONTRATO Nº 151/2014).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS JACINTO TEIXEIRA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, mas o prazo de execução da obra será de 150 (cento e cinqüenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura do contrato: 14/11/2014. Valor Global do contrato da empresa **CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**: **R$ 116.129,07** (Cento e dezesseis mil, cento e vinte e nove reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 301 – Fonte: 153. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:6E6B33D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.125/2014 – PRC Nº 142/2014.

DISPENSA DE Nº. 125/2014 – PRC Nº 142/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizada a compra de um mangote de 2 “polegadas para uso na caixa de água do bairro bom fim , conforme requisição e justificativa , contratando pelo menor valor a empresa- DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL LTDA CNPJ Nº25.914.060/0001-40 com sede na Avenida Paraná nº2371 são Jose Divinópolis/MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:28A6F9A9

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.126/2014 – PRC Nº 143/2014.

DISPENSA DE Nº.126/2014 – PRC Nº 143/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a compra de material para ser instalado no

container,execução na obra do bairro bom fim, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa ELETRO INDUSTRIAL MOTORES E ACIONAMENTOS LTDA CNPJ-18.364.042/0001-77com sede na rua Avenida Professor melo nº1037 Vilasinho– Para de minas / MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A7254525

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.127/2014 – PRC Nº 144/2014.

DISPENSA DE Nº.127/2014 – PRC Nº 144/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a compra de peças mecânica para manutenção do veiculo de placa HMN-7318 FIAT UNO conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa - AUTO PEÇAS SILVA NOGUEIRA LTDA CNPJ- 09.360.974/0001-50 com sede na rua Guilherme Nunes nº 15 centro– Carmo do Cajuru MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1FD62491

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.128/2014 – PRC Nº 145/2014.

DISPENSA DE Nº.128/2014 – PRC Nº 145/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a compra de peças para manutenção e rebobinagem do motor monofásico 2 pólos(bomba submersa),conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a empresa - MOTOELETRICA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ- 10.279.304/0001-93 com sede na Rua do Ferro nº165 Niterói

Divinópolis- MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:FDA4F11A

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.129/2014 – PRC Nº 146/2014.

SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU RATIFICA-SE DISPENSA DE Nº.129 /2014 – PRC Nº 146/2014.
Considerando o Parecer Jurídico confeccionado a pedido da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, fica autorizado o serviço geofísico para execução em são Jose dos salgados , conforme requisição e justificativa, contratando pelo menor valor a Empresa Kanal Bombas de água , comercio e prestação de serviços ltda CNPJ - 07.084.244/0001-49com sede na Rua: Venero Nogueira Pedrosa nº266 Bairro: Aeroporto Cidade Itauna -MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4A902A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014 – Processo Licitatório 62/2014. Aditivo ao Contrato N° 42/2014. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, E ARQUITETURA LTDA-CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços até o dia 12 de novembro de 2014, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Caneirinho/MG, 10 de novembro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:14DE32B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 – Processo Licitatório 67/2014. Aditivo ao Contrato N° 43/2014. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, E ARQUITETURA LTDA-CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços até o dia 30 de novembro de 2014, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Caneirinho/MG, 10 de novembro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4924368B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014 – Processo Licitatório 67/2014. Aditivo ao Contrato N° 43/2014. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA, E ARQUITETURA LTDA-CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Execução, pela CONTRATADA, de obras e serviços de engenharia, referente à reforma da Escola Municipal Vicente Luiz Alves, localizada na Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850, Quadra 31, Centro, em Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Anexo I – Termo de Referência; com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e adequação do projeto; Objeto do termo: Acréscimo de serviços a serem executados, considerando material e mão de obra. Valor total: R$ 28.480,06; Data: 06/10/2014;

Caneirinho/MG, 10 de novembro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:11743C2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO

Pregão Presencial n° 051/2011 – Processo n° 258/2014 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Companhia Itabirana de Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogação e renovação contratual para fornecimento de link dedicado a promover a Internet, consiste na manutenção de serviços perenes e indispensáveis à gestão pública, objetivando o pleno atendimento das atividades essenciais a

população. Vigência: Altera-se o prazo da vigência do contrato para 31/12/2015. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

Catas Altas, 14 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:784DDDAA

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 467/2014

"*Autoriza o Poder Executivo a alterar a* Lei Orçamentária Anual/2014 para aumentar percentual autorizativo de abertura de crédito suplementar e dá outras providências"

A Câmara do Município de Catas Altas aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo deste Município de Catas Altas, Estado de Minas Gerais, autorizado a suplementar as dotações do orçamento vigente até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total das receitas estimadas.

Art. 2º – O artigo 2°, inciso I da Lei Orçamentária Anual/2014, Lei Municipal n° 419/2013, passa a ter a seguinte redação:
Art. 2° - Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, fica o Poder Executivo autorizado a:
*I – abrir créditos suplementares, utilizando como recurso a anulação parcial ou total de dotação até o valor correspondente 20 % (vinte por cento) do montante previsto nesta Lei, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/196*4.

Art. 3º – Os recursos utilizados para a abertura dos créditos suplementares constantes do artigo primeiro, serão os originários de anulações parciais ou totais, dos elementos de despesas existentes, transposições de uma a outra Unidade Orçamentária e demais fontes de recursos existentes

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de novembro de 2014

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1EAF6BB2

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 468/2014

Cria e aumenta cargos públicos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, com alteração da Lei Complementar nº 223, de 13 de junho de 2007, e dá outras providências.

O Povo do Município de Catas Altas, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o cargo de Regente Esportivo, EX-05, com símbolo de vencimento CPC – 03, correspondente ao valor de R$ 1.116,65, alterando o Anexo I, no Quadro de Provimento em Comissão, 4 – Grupo de Execução e anexo V da Lei Complementar n° 223/2007 que passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I
QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓD. DE CLASSE	N° DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO E HABILITAÇÃO
...	...	...	...	...
4 – GRUPO DE EXECUÇÃO				
...	...	...	...	...
Regente Esportivo	EX-05	02	CPC - 03	AMPLO
...	...	...	...	...

(...)

ANEXO V
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

•PROVIMENTO EM COMISÂO

(...)

Regente Esportivo – NM -16

•Desenvolver integralmente os conteúdos e atividades do planejamento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ou solicitada pela mesma;

•Realizar planejamento de oficinas de esporte ou lazer; como aulas de danças, para crianças e adultos;

•Promover atividades de recreação;

•Contribuir com o treinamento de equipes esportivas;

•Acompanhamento e organização de campeonatos;

•Acompanhar desenvolvimento das atividades ministradas, fomentar a participação democrática dos aprendizes, avaliando seu desempenho teórico e prático e realizar o registro da presença dos participantes;

•Zelar dos equipamentos esportivos, tais como uniformes, fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos, e motivar o grupo para o cuidado dos mesmos;

•Manter-se disponível para trabalhar aos finais de semana e para trabalho em equipe; e

•Desenvolver tarefas afins.

Art. 2º Aumenta mais 2 (dois) cargo de Motorista, NE-12, alterando o Anexo II, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, I – Grupo de Nível Elementar de Escolaridade – NE, da Lei Complementar n° 223/2007 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
I – GRUPO DE NÍVEL ELEMENTAR DE ESCOLARIDADE – NE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓD. DE CLASSE	N° DE CARGOS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO E HABILITAÇÃO
...	...	...		
Motorista	NE-12	03	1.413,91	Habilitação (CNH) com atividade remunerada e categoria D e cursos de primeiros socorros e transporte escolar
...	...	...	...	...

Art. 3º Aumenta mais 6 (seis) cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SE – 01 E SE - 02, alterando o Anexo II, no Quadro de Provimento Efetivo, I – Grupo Sem Escolaridade – SE, da Lei Complementar n° 223/2007 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
(...)
V - GRUPO SEM ESCOLARIDADE – SE

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO DE CLASSE	N° DE CARGOS	VENCIMENTO
...	...	...	...
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUSÃO DOS CARGOS DE GARI COM AJUDANTE DE SERVIÇOS)	SE – 01 E SE - 02	80	762,62
...	...	...	...

Art. 4º - Altera o requisito de acesso ao cargo de monitor escolar e de professor, anexo VI, da Lei 329/2010, que altera a Lei 223/2007

ANEXO VI
REQUISITOS DE ACESSO AOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	REQUISITOS DE ACESSO AOS CARGOS
...	...	...
Monitor Escolar	Ensino Médio	Ensino Médio
...	...	...
Professor PEB I	Ensino Superior	Ensino Superior, com habilitação para o magistério nas séries iniciais do ensino fundamental
Professor PEB II	Ensino Superior	Ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação especifica em área própria ou curso superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente

§ 1º – Em caso de ausência ou se esgotada a lista de convocação dos candidatos com os requisitos acima, durante o concurso ou processo seletivo simplificado para o cargo de professor PEB I, será admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal, ou o curso de pedagogia em andamento, a partir do 3 módulo/período; e para o cargo de PEB II autorização expedida pela Superintendência Regional de Educação.
Art. 5º – Altera o piso básico inicial do cargo de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate a Endemias, aplica-se o cálculo para progressão e promoção conforme fórmula estabelecida na LC 223/2007, e corrige a carga horária do turismólogo:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Carga horária semanal	CÓDIGO DE CLASSE	VENCIMENTO
...	...	...	...
Agente de Combate a Endemias	40	NM-20	P.01 Básico R$ 1.014,00
Agente Comunitário de Saúde	40	NM-21	P.01 Básico R$ 1.014,00
...	...	...	...
Turismólogo	20	NS – 15	P.01 Básico R$ 1.943,96
...	...	...	...

Parágrafo único- a aplicação do piso básico estabelecido neste artigo aos cargos de Agente de Combate a Endemias e de Agente Comunitário de Saúde retroagirá ao mês de junho de 2014.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 16 de outubro 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D987C585

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PRC 0230/2014 PREGÃO 044/2014

- OBJETO: "Aquisição de Equipamentos destinados ao atendimento de alunos da Rede Municipal conforme Convênio 62.1.3.1096/2014 firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Educação", conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do ANEXO II, parte integrante deste instrumento convocatório.

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 03/12/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 13:00 h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:5033B6D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 0241/2014 PREGÃO 045/2014

- OBJETO: "Registro de preço para contratação de consultas especializadas/ exames laboratoriais/ endoscopia/ tomografia computadorizada, ressonância magnética e procedimentos cirúrgicos para manutenção da Secretaria de Saúde", pelo período de 12 meses**.**

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 02/12/2014

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:3FCC333C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 021

Processo Licitatório nº098/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: HEMIFARMA LTDA, para aquisição de material de consumo leite em pó infantil para a criança MARCO AURÉLIO BOVI TIZO, com valor total de R$2.150,00(dois mil cento e cinquenta reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 11 de novembro de 2.014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:F92C720B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1778

DECRETO N.º1778/14, DE 12.11.2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições da Prefeitura Municipal no dia **08 de dezembro de 2014** (segunda-feira), dia da Imaculada Conceição.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:14E18A5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG. EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014.
REPUBLICAÇÃO/REABERTURA

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de Notebooks, Workstation e Microcomputadores e seus periféricos em solicitação da Secretaria Municipal de Administração para atendimento as diversas Secretarias Municipais. O Município de Corinto torna público a **REPUBLICAÇÃO e REABERTURA** da licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 04 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:14352BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
ERRATA - LEI 018/2014

O artigo 9º , da Lei 018/2014, passa a ter a seguinte redação.

Art.9º. A proposta orçamentária de 2015 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares com limite fixado em 5% (cinco por cento) do valor total do orçamento, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

Sua data de efeitva homologação é 17 de setembro de 2014.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:976C337D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 511, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Consciência Negra", no ano de 2014.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Em atendimento à Lei Municipal nº 6.883, de 18 de novembro de 2008, ficam homologados os nomes aprovados pela Comissão Especial nomeada pela Mesa Diretora, para serem agraciados com a Comenda "Consciência Negra", no ano de 2014:

01 - Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Agraciada: Kassandra da Silva Muniz
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciado: José Francisco Cândido
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Rodrigo Dias Chaves
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: Sebastian Bauxita
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: José Borges da Silva
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciada: Banda Bandalha
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciada: Escola Estadual Monsenhor Domingos
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: José Olímpio Filho
09 - Eduardo Alexandre de Carvalho
Agraciado: Jonathas Wagner Jacino
10 - Hilton de Aguiar
Agraciado: João Batista da Silva
11 - José Wilson da Silva
Agraciada: Escola Estadual Vida Nova
12 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Grupo Educação Ética e Cidadania - GEEC
13 - Marcos Vinícius Pereira

Agraciada: ONG de Volta pra Casa
14 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Centro Federal de Educação Tecnológica em MG - Campus Divinópolis
15 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciada: Lenir de Castro
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciada: Maria Placedina Nogueira
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciada: Amanda Quintiliano

Art. 2º A entrega da Comenda será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de novembro de 2014.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

EDIMAR FÉLIX
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC2DA270

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

Do objeto: O Contrato Administrativo n° CM - 005/2014, celebrado entre a Câmara Municipal de Divinópolis e a empresa Amaral Distribuidora de Água Mineral Ltda ME em 27 de fevereiro de 2014, para fornecimento mensal de até 50 (cinquenta) galões de 20 (vinte) litros cada, de água mineral natural, baseado no Procedimento Licitatório CM 062/2014, fica RESCINDIDO, com fulcro no Item II da Cláusula Segunda – Da Duração e Rescisão do Contrato, e artigo 79, inciso I, da Lei Nacional n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E57787B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO

Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – FAEC-AIH – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 08/2014 – Valor: R$ 21.360,72 (Vinte e um mil, trezentos e sessnta reais e setenta e dois centavos) – FAEC-AIH – Tratamentos Odontológicos – Comp.: 08/2014 – Valor: R$ 394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais) – FAEC – SIA – Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior – Comp.:08/2014 – Valor: R$ 288,70 (Duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) – FAEC-SIA – Mamografia p/ Rastreamento (RCA-RCAN- PO 0008) – Comp.: 08/2014 – Valor: R$ 14.445,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) – FAEC-SIA –Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 07/2014 – Valor: R$ 5.766,31 (Cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) – FAEC-SIA – Tratamento de Doenças do Aparelho da Visão – Comp.: 08/2014 – Valor: R$ 933,06 (novecentos e trinta e três reais e seis centavos) – FAEC – SIA – Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN – PO 0008) – Comp.: 08/2014 – Valor: 4.000,50 (Quatro mil quinhentos e cinquenta centavos) – FAEC –SIA - Nefrologia - Comp.:09/2014 – Valor: R$ 602.985,82 (Seiscentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) – Inc. as Ações de Vig. Prev. E Cont. da DST'S/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) - Comp.: 09/2014 – Valor: R$ 22.853,89(Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e oitenta e nove centavos).Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) Comp.: 09/2014 – Valor: R$ 97.831,80 (Noventa e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) – Prog. De Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS) – Comp.: 09/2014 – Valor: R$ 187.837,06 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos) – Assistência Básica Farmacêutica - Comp.: 09/2014 – Valor: R$ 91.842,08(Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) – Piso da Atenção Básica Variável – Agentes Comunitários de Saúde – ACS – Comp.:09/2014 – Valor: R$ 99.372,00 (Noventa e nove mil, trezentos e setenta e dois reais) - Incentivo Adicional – PFS – Comp.:09/2014 – Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) –Saúde Bucal – SB – Comp.: 09/2014 – Valor: R$ 36.430,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais) – Saúde da Família - SF – Comp.:09/2014 – Valor: R$ 100.000,00(Cem mil reais) – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO – Comp.: 11/2014 – Valor: R$ 416.691,00 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais) – Implantação de Ações e Serviços de Saúde – Prog. de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição –FAN – Comp.: 09/2014 – Valor: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar –MAC – Comp.: 11/2014 – Valor: R$ 3.508.334,37(Tres milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)- Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama(RCA-RCAN) – Comp.:11/2014 – Valor: R$ 296.638,53(Duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) – Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) – Comp.: 11/2014 – Valor: R$ 107.101,53(Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – Teto Municipal Rede Viver Sem Limites(RDEF) – Comp.: 11/2014 – Valor: R$1.081,80 (Hum mil e oitenta e um reais e oitenta centavos)

Divinópolis, 13 de novembro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:828FD077

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 251/2014

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que os servidores abaixo relacionados apresentaram limitações na sua capacidade laboral que os impedem de realizar as atribuições do cargo que ocupam; conforme laudo médico apresentado pelos servidores e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que os referidos servidores apresentam capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, dos seguintes servidores:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	02037419	Carlos Roberto de Souza	Operador de máquinas
02	99014658	Luciene Aparecida Tavares Pereira	Professora

Art. 2º - Preventivamente, ficam funcionalmente readaptados os servidores acima mencionados, para exercerem atividades

compatíveis com as limitações que apresentam, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de Novembro de 2014.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E28B9DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 370/14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 210/14 ATA REGISTRO DE PREÇOS BANCO DO BRASIL

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Bobinas para Senha de Atendimento e Ponto Biométrico. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 01/12/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 01/12/2014. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 01/12/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 14 de Novembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29C4E12F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 381/14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 214/14 ATA REGISTRO DE PREÇOS BANCO DO BRASIL

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Crisântemos para manutenção do Serviço Municipal do Luto. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 02/12/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 02/12/2014. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 02/12/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 14 de Novembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F69EED65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

11/11/2014	AQUISIÇÃO MOBIL.	4341-9	20652-0	R$ 135.186,00
11/11/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 303,26
11/11/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 6.668,29
12/11/2014	PISO ALTA COMPL. II	4341-9	17189-1	R$ 25.000,00
12/11/2014	PISO TRANS. MED. COMPL.	4341-9	17194-8	R$ 14,00
12/11/2014	PISO BASICO FIXO	4341-9	17203-0	R$ 7,80
12/11/2014	FMAS IGD B. FAMILIA	4341-9	17187-5	R$ 29115,62
12/11/2014	PISO F. M. COMPL.	4341-9	17191-3	R$ 26.000,00
12/11/2014	P.N.A.P. MUNDO TRABALHO	4341-9	17898-5	R$ 7,80
12/11/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.145,74
12/11/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 22.645,94
13/11/2014	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 943,37
13/11/2014	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 19.121,79
13/11/2014	BOLSA FAMILIA	0372-7	36574-2	R$ 379,97

Divinópolis, 14 de Novembro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2531D939

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 355/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2014

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Com relação às especificações constantes no Anexo I do Edital, passa a vigorar para o seguinte:
"4 Portas Flex 2014/2015, alça de segurança dianteira lado do passageiro, apoio de cabeça dianteiros com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, bancos com assento anti-submatining, bancos dianteiros reclináveis, barra de proteção nas portas, brake ligth, capo retrátil com dobradiças de segurança, cintos de segurança dianteiros retrateis de 3 pontos com regulagem de altura , cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos, coluna de direção articulada com deformação programada, console central com portas objetos e porta copos, drive by wire (controle eletrônico da aceleração), freios abs com ebd, indicador digital do nível de combustível, indicador gradual de temperatura da água, inibidor de marcha ré, luz de leitura dianteira, motor 1.0 8v flex, painel de instrumentos, painéis de porta integrais, retrovisor interno, retrovisores externos com comando interno mecânico, rodas de aço estampado mínimo aro 13, pneus mínimo 165/80, tomada 12 volts, ventiladores de 3 velocidades com recírculo, vidros climatizados verdes, válvula antirrefluxo de combustível, conta giros, faróis biparábola com moldura negra e canhões cromados, revestimento externo na coluna das portas."
Desta forma o restante do edital permanece inalterado e fica **redesignado** a abertura do edital para o **dia 28/11/2014 às 09:00 horas**.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1959DBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 06/2014

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Inciso II e III, Art. 46 da Lei Municipal 7.676/2013, considerando:

• O acúmulo de conflitos e violência na Escola;
• A ausência de tolerância no ambiente escolar;
• Os conflitos existentes entre o corpo docente e discente;
• O desgaste na convivência Escola/família;
• O alto índice de absenteísmo dos alunos;
• O resultado insatisfatório no desempenho escolar dos alunos;
• A ineficiência das medidas adotadas pela Direção Escolar

RESOLVE

Art 1º - Designar as servidoras para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Análise, Avaliação e Proposição de Intervenção na Escola Municipal "João Gontijo da Fonseca" situada a Rua das Hortências150, Bairro São Lucas.

- Alba Simone Leite de Castro Oliveira – Chefe de Setor - Matrícula 99027707;
- Cláudia Maria Trindade Pozzolini - Supervisor Orientador de Ensino - Matrícula 2028380;
- Gisele Cristina de Melo Neves – Supervisor Orientador de Ensino – Matrícula 99017152;
- Maria Isabel Menezes Ribeiro - Supervisor Orientador de Ensino – Matrícula 2019070
- Sandra Rezende de Assis – Educador II – História – 2019992,

Art. 2º - Aludida Comissão fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades, omissões ou negligência nesta Unidade Escolar com a indicação de um plano de intervenção para o ano de 2015.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

JOÃO RENATO SOUZA CINTRA
Secretario Adjunto de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A89ED9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA
PERÍODO: MÊS DE OUTUBRO DE 2014

RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Novembro/14	ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento	19
Análise de Contratos/TA/TR	52
Atendimento Pessoal e Telefone	308
Reuniões do CAAF	04
Reunião Extraordinária c/ CAAF	01
Reunião c/ Prefeito	01
Reunião referente Treinamento c/ funcionário/Caixa;/Licitação	01
Reunião Fiemg	01
Reunião c/ Fucionária Iracema/SEMED	01
Reunião c/ Vander/Prisminas	01
Reunião c/ João Luiz/Diretor Emop – Evandro e João Renato/SEMED	01
Reunião c/ Secretariado	01
Ofícios Expedidos	10
Ofícios Comunicação Interna	05
Lançamentos de Contratos	10
Lançamentos de Contratos/TA	30
Lançamentos de Contratos/TR	08
Lançamentos Atas de Registro de Preços	10
Lançamentos de Convênios	08
Lançamentos de Convênios/TA	27
Lançamentos Termos de Compromisso de Estágio	19
LançamentosTermos de Compromisso de Estágio/TR	07
LançamentosTermos de Compromisso de Estágio/TA	02
Portaria	03
Ratificações	02
Erratas	12
Termo de Cessão de Uso bem Imóvel/SEMUSA	01
Acórdão 04/14 Junta RevisãoFiscal	01
Publicações de Extratos	140
Arquivo de Publicações	140
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	145
Conclusão da Agenda Setembro	Ok
Andamento da Agenda Outubro	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F422C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO CONTIDA NA EDIÇÃO Nº 1344 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014) SEMUSA/FMS

Extrato de Aditivo nº 001/2014 (convênio nº 03/2013)- **Cessionário**: **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO. Objeto**: prorroga vigência da cessão da servidora Elidiane Bárbara de Souza Pereira, odontóloga, Matrícula 99021428 e acrescenta cláusula de compensação do ônus da cessão. **Prazo:** 02 de junho de 2014 a 01 de junho de 2015

Divinópolis, 06 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D6851E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 391/2014

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico, pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14 para contratação de Banda Lex Luthor Produção de Eventos Ltda para apresentação de show musical da Banda Gang Lex no dia 16 de novembro de 2014, no Projeto Boa Praça Evento da Secretaria Municipal de Cultura com recursos do convênio 761782/11, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 10 de novembro de 2014.

BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA.
Secretário Municipal de Cultura e Esportes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C2094214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 15/14 DO PL. 294/14

Contratado (a): GEEC – Grupo de Educação Ètica e Cidadania. Objeto prorrogação do prazo até 10/03/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63AC0E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 02/14 AO CONTRATO 07/10 DO PL. 257/10

Contratado (a): Ervânio Fátima Martins. Objeto prorrogação do prazo até 14/06/15, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A162FB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 04/14 DO PL. 82/14

Contratado (a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto inclusão do serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC – 82015, documento anexo ao termo aditivo.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A537B92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - CONTRATO Nº. 198/2011

Processo Administrativo Licitatório Nº. 535/2011 **Contratada: Transgil Ltda. – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3FE7B589

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - CONTRATO Nº. 202/2011

Processo Administrativo Licitatório Nº. 535/2011 **Contratada: Transportes Niterói Ltda. – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:470847B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - CONTRATO Nº. 203/2011

Processo Administrativo Licitatório Nº. 535/2011 **Contratada: Romildo Rosa da Silva. – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68E86FFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 - CONTRATO Nº. 204/2011

Processo Administrativo Licitatório Nº. 535/2011 **Contratada: Transportadora 4 Irmãos Ltda. – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 11 de novembro de 2014 a 10 de novembro de 2015, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB585D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 216/2014, Processo Licitatório Nº. 383/2014, que se trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DO AEROPORTO DE DIVINÓPOLIS/MG CONJUGADA COM A IMPLANTAÇÃO DA EPTA**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01 de Dezembro de 2014, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE: www.divinopolis.mg.gov.br / acesso rápido / pregões e licitações, ou pelo telefone (37) 3229-6781 / 3229-6682.

Divinópolis, 14 de Novembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE153FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Trabalho, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no setor do CEMAS, executando as funções de Auxiliar de Serviços, e considerando que a servidora está exposta diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, conforme Ofício ADM/RH - SEMUSA nº 179/2014, datado de 21/10/2014, resolve conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ALEXANDRA MARIA DE ANDRADE**, detentora da função pública de Auxiliar de Serviços matriculada sob o nº. 9602097-4, **com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2014.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA414E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 188/2014 - SEMUSA datado de 07/11/2014, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no SERSAM, executando as funções de Auxiliar de Enfermagem – Urgência e Emergência, resolve conceder, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **REGINA CÉLIA GOMIDES AUGUSTO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9703184-4, **com efeitos retroativos a 01/11/2014**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E4CD8A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício ADM/RH nº 189/2014 - SEMUSA datado de 07/11/2014, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no SERSAM, executando as funções de Auxiliar de Enfermagem – Urgência e Emergência, resolve conceder, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **MARIA APARECIDA BATISTA LINO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9703263-8, **com efeitos retroativos a 01/11/2014**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50D619D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Ofício nº 1071/2014 - SEMED datado de 09/09/2014, considerando Portaria SEMAD nº 190/2014 de 12 de setembro de 2014, considerando que a servidora não mais exerce suas atividades laborais no CMEI Miguel Rodrigues Filho, resolve cancelar, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, à servidora **MARCIA CRISTINA CAPUTO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculada sob o nº. 9902072-6, com efeitos retroativos a 09/09/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21D3D3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Trabalho, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais na UPA Padre Roberto, executando as funções de Auxiliar de Radiologia, e considerando que a servidora está exposta diretamente a agentes nocivos como agentes biológicos, conforme Ofício ADM/RH - SEMUSA nº 176/2014, datado de 15/10/2014, resolve conceder, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), a servidora **MARIA APARECIDA XAVIER FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Radiologia matriculada sob o nº. 0203337-5, **com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2014**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7281D0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 263/2014

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 1.526,40** (Um mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 356/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 202/2014 - Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3355B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 264/2014

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 1.971,42** (Um mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 356/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 202/2014 - Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39FE47C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 265/2014

Contratada: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 4.021,92** (Quatro mil e vinte um reais e noventa e dois centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 356/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 202/2014 - Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86D53EB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 266/2014

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 12.808,80** (Doze mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 356/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 202/2014 - Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0397480

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 267/2014

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 8.751,48** (Oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 356/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 202/2014 - Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7E35630

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 268/2014

Contratada: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA . – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 10.195,20** (Dez mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 356/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 202/2014 - Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD24A78A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 269/2014

Contratada: FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA . – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 4.964,40** (Quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 356/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 202/2014 - Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC4561F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 270/2014

Contratada: HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 30.751,20** (Trinta mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 356/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 202/2014 - Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BDBF2F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 271/2014

Contratada: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 4.699,08** (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 356/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 202/2014 - Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B409F3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 272/2014

Contratada: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais - Valor do contrato: **R$ 64.152,00** (Sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 356/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 202/2014 - Dotações orçamentárias:

02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.32.00 - Ficha 1108 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 14 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B7C3D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.633

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$7.659.800,00 (SETE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.784 de 2013,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Cultura e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$7.659.800,00 (sete milhões, seiscentos e cinqüenta e nove mil e oitocentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0071 - Sentenças Judiciais.....R$150.000,00
02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.39.00 - F. 0138 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$300,00

02.02.03.19.126.0007.1200 – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
4.4.90.52.00 - F. 0233 – Equipamentos e Material Permanente.....R$53.000,00
02.03.01.17.511.0013.1250 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0268 - Material de Consumo.....R$2.500,00
02.03.01.20.605.0013.2257 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 - F. 0309 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
02.04.02.13.391.0017.2300 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0396 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2509 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0741 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$70.000,00
02.08.02.27.812.0014.2525 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.30.00 - F. 0749 - Material de Consumo.....R$15.000,00
02.11.01.15.451.0004.2689 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.39.00 - F. 0870 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$58.000,00
02.11.01.15.452.0004.2678 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0872 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R$500.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0875 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$55.000,00
02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0877 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$56.000,00
02.11.01.17.512.0004.2683 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES
3.3.90.39.00 - F. 0880 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$31.000,00
02.11.01.18.541.0015.2684 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.51.00 - F. 0883 - Obras e Instalações .....R$257.000,00
02.11.03.15.452.0005.2727 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.39.00 - F. 0910 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$71.000,00
02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0977 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$1.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
3.1.90.16.00 - F. 1184 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$5.000,00
03.01.01.09.272.0022.0011 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00 - F. 1200 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Refor.....R$4.600.000,00
3.1.90.03.00 - F. 1201 - Pensões do RPPS e do Militar.....R$500.000,00
3.1.90.05.00 - F. 1202 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d.....R$1.000.000,00
03.01.01.09.272.0022.0013 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00 - F. 1205 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$200.000,00
Total.....R$7.659.800,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.4.90.91.00 - F. 0074 - Sentenças Judiciais .....R$150.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.52.00 - F. 0125 - Equipamentos e Material Permanente ....R$300,00
02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.3.90.39.00 - F. 0265 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$8.000,00
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.93.00 - F. 0287 - Indenizações e Restituições.....R$10.000,00
02.03.01.20.605.0013.2256 - PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS
3.3.90.30.00 - F. 0299 - Material de Consumo.....R$2.500,00
02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
4.4.90.52.00 - F. 0316 - Equipamentos e Material Permanente .....R$12.000,00
02.04.01.13.392.0017.2284 - APOIO À CULTURA POPULAR
3.3.90.39.00 - F. 0376 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$5.000,00
02.08.01.27.812.0014.2504 - PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS
3.3.50.41.00 - F. 0722 – Contribuições.....R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0725 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
02.08.01.27.812.0014.2507 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS
3.3.90.36.00 - F. 0737 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$50.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0738 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$20.000,00
02.11.01.15.451.0004.2681 - ELETRIFICAÇÃO URBANA
4.4.90.51.00 - F. 0859 - Obras e Instalações.....R$500.000,00
02.11.01.15.451.0004.2688 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00 - F. 0865 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R$289.000,00
02.11.02.04.122.0007.2702 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 - F. 0894 - Material de Consumo.....R$240.000,00
02.13.01.10.302.0011.2889 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.52.00 - F. 1097 - Equipamentos e Material Permanente .....R$53.000,00
03.01.01.09.122.0022.1925 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS
4.5.90.61.00 - F. 1181 - Aquisição de Imóveis.....R$200.000,00
03.01.01.09.122.0022.2925 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
3.1.90.92.00 - F. 1185 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$5.000,00
03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9.9.99.99.99 - F. 1209 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....R$6.100.000,00
Total.....R$7.659.800,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2014.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 03/11/2014.

Divinópolis, 03 de novembro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59FF2C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS/DV/RH nº 158/2014, datado de 06 de outubro de 2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia ao servidor **JULIO FERNANDES DE SOUZA**, matriculado sob o nº 9902111-5, detentor do cargo efetivo de Bioquímico, **no período de 03/11/2014 à 03/05/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 11 de novembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C763869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo 0095/2014, Pregão 0034/2014, **Objeto:** Remoção de paciente: Transporte em ambulância suporte avançado (Tipo D) - UTI Móvel adulto e neonatal, de pacientes do SUS, 24 horas com motorista, ambulância suporte básico (Tipo B) para simples remoção, 24 horas com motorista; e tripulação: médico e enfermeiro/técnico de enfermagem, em casos de emergência, para o exercício 2014/2015.
Firma vencedora:
- **Clinica Holdback Goes Ltda ME.** CNPJ: 16.585.258/0001-37. **R$79.500,00** (Setenta e nove mil e quinhentos reais). Contrato Nº 039/2014. Vigência do Contrato: 11/11/2014 a 11/11/2015.

Estrela do Indaiá/MG, 11/11/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CDC23706

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo 0094/2014, Pregão 0033/2014, Registro de Preços 0021/2014. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus para os veículos do setor de Transporte Geral da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.
Firma vencedora:
- **Pneumac LTDA.** CNPJ: 20.159.083/0001-73. Valor: R$24.524,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte quatro reais). Ata de Registro de Preços nº 40/2014. Vigência: 12/11/2014 a 12/11/2015

Estrela do Indaiá/MG, 12/11/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:FCC6E1C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0094/2014

REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO nº **082/2014** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. **OBJETO: eventuais e futuras aquisições de cimento.** A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 27/11/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7DBE18DF

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 240/14

Processo Licitatório nº. 257/14 – Pregão nº. 195/14 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME** => R$ 2.640,00**.** Vigência: 13/11/2014 a 13/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:10FBA79B

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 241/14

Processo Licitatório nº. 257/14 – Pregão nº. 195/14 – Contratada: **VIAMED COMERCIAL LTDA** => R$ 514.370,00**.** Vigência: 13/11/2014 a 13/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A4A54863

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 240/14

Processo Licitatório nº. 257/14 – Pregão nº. 195/14 – Contratada: **PHARMANUTRI COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRIC. LTDA** => R$ 49.075,00**.** Vigência: 13/11/2014 a 13/11/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:978213C9

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, VIAMED COMERCIAL LTDA e PHARMANUTRI COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUTRIC. LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº. 257/14, Pregão nº. 195/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:563DCDA5

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CASA CRUZEIRO MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais), vencedora no PRC 0259/14, Pregão 0197/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8D4AEF68

PORTARIAS
LEI Nº 4982, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a entidade que menciona, abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a celebrar convênio com a ACIF – Associação Comercial e Industrial de Formiga, regularmente inscrita no CNPJ sob o número 20.658.621/0001-74, visando a realização da Campanha de "Natal Formiga 2014", no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1.13.02	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0000.0.044	Manutenção do Convênio com a ACIF	
335041	Contribuições	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa "Encargos Especiais" a ação "Manutenção do Convênio com a ACIF".
Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o art. 2º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 14 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3B3D0053

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2942, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa equipe para regular, controlar, avaliar e auditar o sistema público de saúde e todos os prestadores de serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nomeados para comporem equipe para regular, controlar, avaliar e auditar o sistema público de saúde e todos os prestadores de serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde:

a) Coordenadora:
Ana Lucia de Souza Consentino
b) Médico Supervisor Hospitalar e Autorizador:
Barney Boyek Coelho
c) Operador de Sistema de Informação/Técnicos Operadores do SUSFácilMG/ Profissionais Nível Médio para Apoio Administrativo:
Cláudia Aparecida de Faria
Elizabete Guimarães Machado
Ellen Cristine Santos Azevedo
Fernanda Cassiana da Silva
Josiane Aparecida da Silveira Dantas
Lindinalva da Silva
Luciana Emilia de Faria
Marinês Tomé Rocha
Mauricio Jacinto do Couto
Messias Antonio de Brito
Regina da Silva
Rita Cassia de Melo
Roseline Maria de Oliveira
Rosinei Marcos da Silva
Valmir Lopes
Vânia Pulhez Sales
Vinicios Santana de Lima

Art. 2º. Os servidores que compõem a equipe aqui designada terão direito ao adicional de produtividade estabelecido na Lei Municipal nº 4.869, de 19 de dezembro de 2013, nos parâmetros nela estabelecidos e após avaliação de desempenho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 2.774, de 23 de setembro de 2013 e retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C3E6DEC1

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO Nº 031/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:M. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia**"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS".DA RAZÃO SOCIAL:**Altera-se o nome empresarial da contratada**M. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME**, com nome fantasia**"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS"**do contrato original, tendo em vista transformação para**"CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME"**, com sede no mesmo endereço e mantendo o mesmo número do CNPJ, conforme documentos constantes de Fls. 153 a 163. CONTRATADA:**CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ nº: 03.632.499/0001-48. Data: 10/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CF847687

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 077/2013

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA,Contratada:M. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS".VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 20/11/2014 fica prorrogada até 19/11/2015, conforme requerimento de fl. 120 e demais documentos constantes de fls. 121 a 131, do Processo Licitatório nº: 1052/2013, na modalidade Pregão nº: 135/2013, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.DA RAZÃO SOCIAL:Altera-se o nome empresarial da contratadaM. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS"do contrato original, tendo em vista transformação para"CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME", com sede no mesmo endereço e mantendo o mesmo número do CNPJ, conforme documentos constantes de Fls. 132 a 142. CONTRATADA:CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº: 03.632.499/0001-48. Data: 10/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B10B04D3

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO Nº 071/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:M. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS".DA RAZÃO SOCIAL:Altera-se o nome empresarial da contratadaM. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS"do contrato original, tendo em vista transformação para"CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME", com sede no mesmo endereço e mantendo o mesmo número do CNPJ, conforme documentos constantes de Fls. 180 a 190. CONTRATADA:CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº: 03.632.499/0001-48. Data: 10/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1B16ADCB

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO Nº 064/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:M. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS".DA RAZÃO SOCIAL:Altera-se o nome empresarial da contratadaM. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS"do contrato original, tendo em vista transformação para"CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME", com sede no mesmo endereço e mantendo o mesmo número do CNPJ, conforme documentos constantes de Fls. 147 a 157. CONTRATADA:CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº: 03.632.499/0001-48. Data: 10/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D17EFCB5

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO Nº 100/2011

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:M. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS".DA RAZÃO SOCIAL:Altera-se o nome empresarial da contratadaM. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS"do contrato original, tendo em vista transformação para"CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME", com sede no mesmo endereço e mantendo o mesmo número do CNPJ, conforme documentos constantes de Fls. 757 a 767. CONTRATADA:CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº: 03.632.499/0001-48. Data: 10/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:21019A04

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA 001 AO CONTRATO Nº 022/2014

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:M. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS".DA RAZÃO SOCIAL:Altera-se o nome empresarial da contratadaM. W. C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.-ME, com nome fantasia"SEMELC - SISTEMAS ELETRÔNICOS"do contrato original, tendo em vista transformação para"CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME", com sede no mesmo endereço e mantendo o mesmo número do CNPJ, conforme documentos constantes de Fls. 136 a 146. CONTRATADA:CLÁUDIO ANANIAS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº: 03.632.499/0001-48. Data: 10/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:02967522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE RP

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MAT.ODONTOLÓGICO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/2014 e Nº055/2014 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2014.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS.

LICITANTES VENCEDORES:

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: **R$32.823,08** (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos)

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
VALOR: R$18.477,75(dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

VIGENCIA: 03/11/2014 a 03/11/2015
.
Fco. Badaró, 12/11/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:A65CF00B

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº034/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº081/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2014

DATA DE ABERTURA: 28/11/2014 HS; 9:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr. Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº81/2014, modalidade Pregão Presencial nº.034/2014, tipo menor preço por item para **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL (BS10), PARA MANUTENÇÃO DE ALGUNS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**.
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 14 de novembro de 2014.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:4FEE682E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 013/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2014

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2014

Julgamento: "Proposta de Preços".

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2014, com início às 08h30min (oito e trinta) horas, na Prefeitura Municipal de Francisco Sá, sala do Setor de Licitações, situada a Av. Getúlio Vargas nº 1014, Centro, Francisco Sá/MG, reuniu-se após transcorrido o prazo recursal referente à fase de habilitação e tendo sido negado provimento aos recursos apresentados, a C.P.L. formada pelo Presidente José Tadeu Alves dos Santos e membros Gérson Xavier Silveira Sobrinho e Andreia Rodrigues Nascimento Campos, todos os citados designados pela Decreto Municipal n°. 2222/2014 compareceu para a sessão de abertura do envelope de "Proposta Comercial" do certame em epígrafe, destinando-se à "*Construção de Unidade Básica de Saúde em Steel Framing*". Compareceu na data marcada para julgamento das propostas a empresa habilitada na fase anterior: CONSTRUTORA SILVA E DIAS LTDA., representada por Zulma Gonçalves de Almeida, em seguida foi verificada a inviolabilidade do envelope "Proposta Comercial" por todos os presentes, posteriormente o invólucro foi aberto pelo Presidente da C.P.L. diante dos demais membros e licitante. Sem interrupção, procedeu-se à análise formal e material pelo Presidente, membros e participante acerca da proposta apresentada sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Em análise aos valores apresentados, foi declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA SILVA E DIAS LTDA., com o valor global de **R$ 901.019,18 (novecentos e um mil, dezenove reais e dezoito centavos)**. Deste modo, o preço final apresentado pela licitante foi considerado exequível, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimativa de preço. Perguntados pela C.P.L. se a licitante possuía interesse em manifestar recurso relacionado a esta fase da sessão pública, esta respondeu não haver intenção em apresentar recurso. Perguntada ainda, se compreendia que o momento adequado e oportuno para a apresentação dos recursos e impugnações contra atos da C.P.L. era este, sob pena de decadência do referido direito, o licitante respondeu positivamente, que compreendia o procedimento. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 09h10min (nove horas e dez minutos). Eu, Tadeu Alves dos Santos, presidente da C.P.L., lavrei esta ata que é assinada por mim, membros da Comissão de Licitação e licitante presente, sendo juntada aos autos.

Município de Francisco Sá/MG, 14 (quatorze) de novembro de 2014.

JOSE TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Membro

ANDREIA RODRIGUES NASCIMENTO CAMPOS
Membro

Construtora Silva e Dias LTDA.
Representada por
ZULMA GONÇALVES DE ALMEIDA

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:B99ABFF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TOMADA DE PREÇOS N°. 014/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 114/2014 – TOMADA DE PREÇOS n°. 014/2014 destinado a contratação de empresa para "Execução de obras de fundação para construção de Unidade Básica de Saúde" a sessão será realizada em sua sede na sala de licitações no dia 03/12/2014 as 09:00 hs – informações pelo telefone: (38) 32331391

JOSE TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:2E543D37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 139/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ n.º 04.203.577/0001-51
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima do Contrato nº 139/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 30 (trinta dias) dias a contar de 10 de novembro de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 8/11/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com a Tomada de Preços nº 010/2014, PRC nº 101/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Alexandre Matheus Vieira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FEDB9BB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013

Contratante: Município de Guarani
Contratado: VIAÇÃO SOARES E RAMOS LTDA. ME
CNPJ Nº 00.072.393/0001-49
CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 031/2013, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 4 (quatro) meses a contar de 17 de novembro de 2014, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES
O valor do presente Aditivo será referente ao Item 01 (2ª Feira Guarani – Vargem – Guarani) no valor de R$1.149,88 (hum mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) por viagem; Item 2 (3ª Feira - Guarani – Bonsucesso- Guarani), com o valor de R$ 1.183,70 (hum mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos) por viagem, e o Item 3 (4ª Feira - Guarani – Passa Cinco- Guarani.), com o valor de R$ 1.555,72 (hum mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e dois centavos), por viagem, pelo período de 4 (quatro) meses, totalizando o valor de R$70.000,00 (setenta mil reais).
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/11/2014
Signatários: Paulo César Santos Neves e Arcélio Soares Ramos

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:78035BFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar,** a Tomada de Preços Nº 009/2014, PRC Nº 096/2014.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Guarani, 14 de novembro de 2014.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:92304575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Inclui meta e objetivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, no Plano Plurianual, e autoriza abertura de crédito especial ao Orçamento vigente do Município de Indianópolis-MG, no valor de R$ 3.787,20 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) para participar das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte-CISTRI, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, Lei Municipal n.º 1.809, de 28 de junho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

META : Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte-CISTRI.

OBJETIVO: O desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil

sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal n.º 1.823, de 11 de dezembro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

PROGRAMA: 0931 - Saúde Geral

META(AÇÃO): Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte -CISTRI.

OBJETIVO: O desenvolvimento em conjunto, nos entes federados consorciados, de ações e serviços de saúde, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização destes de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações de saúde nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios assistenciais, de acordo com o perfil sócio-demográfico e epidemiológico regional, efetivando tudo isto com economia de escala e de escopo.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, no valor de R$ 3.787,20 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), ao Orçamento vigente do Município de Indianópolis-MG, para cobertura das despesas decorrentes da participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte-CISTRI, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0931 - Saúde Geral
AÇÃO (P/A/E)	2911 - CISTRI - Cons. Inter. Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte.
ELEMENTO	3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 643,82

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0931 - Saúde Geral
AÇÃO (P/A/E)	2911 - CISTRI - Cons. Inter. Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte.
ELEMENTO	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 2.991,89

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0931 - Saúde Geral
AÇÃO (P/A/E)	2911 - CISTRI - Cons. Inter. Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte.
ELEMENTO	4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 151,49

Art. 4º As despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - Administração Geral
PROGRAMA	0001 - Apoio Administrativo
AÇÃO (P/A/E)	2011 - Manut. Atividades do Depto Recursos Humanos
ELEMENTO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
FONTE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR	R$ 3.787,20

Art. 5º O crédito adicional, aberto na forma desta Lei, poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária de 2014.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de novembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:3FD3913D

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.855, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Regulamenta, no âmbito do Município de Indianópolis, o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata a Lei Complementar Federal n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
Da Instituição do Estatuto Municipal da MicroEmpresa E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 1° Esta Lei institui o Estatuto Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, em regulamentação, no âmbito do Município de Indianópolis, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objetivo é estabelecer tratamentos legais, de caráter diferenciado e favorecido, ao desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequeno porte, como um dos instrumentos propulsores do desenvolvimento econômico e social municipal.

Parágrafo único. O tratamento específico à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte se fundamenta na Constituição Federal, em especial o art. 179.

Art. 2° Beneficiam-se desta Lei a pessoa jurídica classificada como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e o Microempreendedor Individual - MEI, também denominadas como micro, pequena empresa e MEI, respectivamente, de acordo com os parâmetros legais estabelecidos nas legislações de âmbito nacional e estadual, ressalvando-se as vedações, restrições e condicionantes vigentes.

Parágrafo único. Serão observadas as regulamentações dos parâmetros técnicos, tributários, econômicos e contábeis expedidas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda do Governo Federal, da Lei n.º 11.598/07 e das resoluções do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), vinculado ao Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, bem como de outros comitês que possam ser criados.

Art. 3° É considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, e o empresário a que se refere o art. 966, da Lei Federal n.º 10.406/2002, que se encontrarem regularmente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, e que se enquadram nos parâmetros técnicos, econômicos e contábeis estabelecidos na Lei Complementar n.º 123/2006 e nos regulamentos expedidos pelo Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, vinculado ao Ministério da Fazenda, do Governo Federal.

Art. 4° As disposições estabelecidas nesta Lei e em seus decretos regulamentares prevalecerão sobre as demais legislações e

regulamentos vigentes no Município, como se neles estivessem transcritas, para fins de aplicação exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - MEI.

§ 1° O Poder Executivo poderá promover o contínuo aperfeiçoamento dos instrumentos estabelecidos nesta Lei, bem como, a ampliação e a introdução de outros, desde que em consonância com os preceitos legais aplicáveis.

§ 2° O Poder Executivo poderá nomear os instrumentos estabelecidos nesta Lei por meio de outras denominações específicas como forma de obter melhor compreensão publicitária dos seus propósitos.

Art. 5° Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, incluindo as empresas, autarquias e fundações, deverão incorporar em seus procedimentos, nos instrumentos de ajuste públicos, convênios, contratos e afins, o tratamento diferenciado e facilitador às microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 6° Esta lei estabelece normas relativas:

I - à Instituição do Estatuto Municipal da Micro e Pequena Empresa;
II - ao registro e à legalização;
III - ao regime tributário;
IV - à fiscalização orientadora;
V - ao acesso aos mercados;
VI - ao estímulo ao crédito e à capitalização;
VII - ao acesso à Justiça
VIII - às disposições finais transitórias.

Art. 7° Fica criado o Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, ao qual caberá gerenciar o tratamento diferenciado e favorecido à Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e o Microempreendedor Individual - MEI de que trata esta Lei, competindo a este:

I - regulamentar mediante resoluções a aplicação e observância desta Lei;
II - coordenar as parcerias necessárias ao desenvolvimento dos benefícios da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e o Microempreendedor Individual - MEI;
III - observar o cumprimento, no âmbito municipal, das disposições legais e regulamentos específicos expedidos pelos entes federais e estaduais.

Art. 8° O Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, de que trata esta Lei será constituído por 5 (cinco) membros, com direito a voto, representantes dos seguintes segmentos:

I - 3 (três) representantes do Poder Executivo;
II - 1 (um) representante do Poder Legislativo;
III - 1 (um) representante de outras entidades públicas ou privadas com representatividade no Município.

§ 1 º O Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa será presidido por um dos representantes do Poder Executivo.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa terá uma Secretaria Executiva, à qual competem ações de cunho operacional demandadas pelo Conselho e o fornecimento das informações necessárias às suas deliberações.

§ 3º A Secretaria Executiva mencionada no parágrafo anterior será exercida pelo o agente de desenvolvimento municipal.

§ 4º O Município, com recursos próprios e ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas, poderá assegurar recursos suficientes para garantir a estrutura física e a de pessoal necessária à implantação e ao funcionamento do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa e de sua Secretaria Executiva.

Art. 9° Os membros do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa serão indicados pelos órgãos ou entidades a que pertençam e nomeados pelo chefe do Executivo Municipal.

§ 1° O mandado dos membros terá duração de 2 (dois) anos, prorrogado por igual período.

§ 2º As decisões e deliberações do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa serão tomadas sempre pela maioria de seus membros.

§ 3º O mandato dos conselheiros não será remunerado a qualquer título, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO

Seção I
Da inscrição e baixa

Art.10. Fica permitido o funcionamento residencial de estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviço cujas atividades estejam de acordo com o Código de Posturas, vigilância Sanitária, meio ambiente, desde que não acarretem inviabilidade no trânsito, conforme legislação específica.

Art.11. Os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências.

Art.12. A micro e pequena empresa com débito no âmbito municipal poderá dar baixa de seu registro independente da quitação antecipada dos mesmos.

§ 1° A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte e o Microempreendedor Individual - MEI que se encontrar sem movimento há mais de três anos poderá dar baixa nos registros dos órgãos públicos municipais, independente do pagamento de taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das declarações.

§ 2º Se a micro e Pequena Empresa, no momento da baixa, possuir débitos junto aos órgãos públicos municipais, estes serão automaticamente transferidos para o titular da empresa ou para os sócios, na proporção de suas quotas.

Seção II
Do alvará

Art.13. Fica instituído o Alvará de Funcionamento Provisório, com validade de até 90 (noventa) dias e deverá ser concedido no prazo de até 3 (três) dias úteis após seu requerimento pela autoridade pública municipal competente, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após a sua concessão, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

§ 1º Os órgãos encarregados pelo licenciamento dos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental, patrimonial histórico ou arquitetônico, urbanístico, e de prevenção contra incêndio, poderão se manifestar em contrário à concessão do Alvará de Localização e Funcionamento Provisório dentro do prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da data da sua solicitação.

§2º Para efeitos desta Lei, considera-se como atividade de alto risco aquelas que sejam prejudiciais ao sossego público e que tragam riscos ao meio ambiente e que contenham entre outros:

I - material inflamável;
II - aglomeração de pessoas;
III - possam produzir nível sonoro superior ao estabelecido em lei;
IV - material explosivo;

V - outras atividades definidas pela resolução CGSIM NQ 22, de 22 de junho de 2010.

§ 3º O Alvará de Funcionamento Provisório será cancelado se após a notificação da fiscalização orientadora não forem cumpridas as exigências estabelecidas pela Administração Municipal, nos prazos por ela definidos.

Art.14. Será pessoalmente responsável pelos danos causados à empresa, ao Município e ou a terceiros os que prestarem informações falsas ou sem a observância das legislações federal, estadual ou municipal pertinente.

Art. 15. A presente Lei não exime o contribuinte de promover a regularização perante os demais órgãos competentes, assim como nos órgãos fiscalizadores do exercício profissional.

Art. 16. O Alvará de Funcionamento Provisório será declarado nulo se:

I - expedido em inobservância de preceitos legais e regulamentares;
II - ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento ou o descumprimento do termo de responsabilidade firmado;
III - ocorrer reincidência de infrações às posturas municipais.

Art. 17. O formulário de inscrição da empresa e de solicitação do Alvará de Funcionamento Provisório deverá conter todas as informações relativas ao imóvel onde funcionará a empresa, bem como autorização do proprietário, no caso de imóvel alugado.

CAPÍTULO III
Do Regime Tributário

Art.18. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional recolherão o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN em consonância com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e regulamentação pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Parágrafo único. O Poder Público deverá propor a adoção de mecanismos legais de retenção na faixa da alíquota do ISSQN, com o objetivo da não incidência de geração de créditos tributários.

Art.19. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - MEI não reterão ou terão retidos na fonte qualquer valor a título de ISSQN.

CAPÍTULO IV
Da Fiscalização Orientadora

Art. 20. A fiscalização municipal, nos aspectos de posturas, do uso do solo, sanitário, ambiental e de segurança, relativos às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais – MEI, deverá ter natureza orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Parágrafo único. Consideram-se incompatíveis com esse procedimento as atividades a que se referem os incisos I a V, do § 2º, do art. 13, desta Lei.

Art. 21. Nos moldes do artigo anterior, dessa Lei, quando da fiscalização municipal, será observado o critério de dupla visita, para lavratura de auto de infração, exceto na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço a fiscalização.

Parágrafo único. Considera-se reincidência, para fins deste artigo, a prática do mesmo ato no período de 12 (doze) meses, contados do ato anterior.

Art. 22. A dupla visita consiste em uma primeira ação, com a finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento e em ação posterior de caráter punitivo quando, verificada qualquer irregularidade na primeira visita, não for efetuada a respectiva regularização no prazo determinado.

Art. 23. Quando na visita for constatada qualquer irregularidade, será lavrado um termo de verificação e orientação para que o responsável possa efetuar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sem aplicação de penalidade.

§ 1° Quando o prazo referido neste artigo não for suficiente para a regularização necessária, o interessado deverá formalizar com o órgão de fiscalização um termo de ajuste de conduta, no qual, justificadamente, assumirá o compromisso de efetuar a regularização dentro do cronograma que for fixado no termo.

§ 2° Decorridos os prazos fixados no *caput* deste artigo ou no Termo de Ajuste de Conduta - TAC, sem a regularização necessária, será lavrado auto de infração com aplicação de penalidade cabível.

CAPÍTULO V
Do Acesso aos Mercados

Seção I
Procedimento municipal de compras governamentais seletivas das micro e pequenas empresas

Art. 24. Esta Lei institui o Procedimento Municipal de Compras Governamentais Seletivas das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - MEI, como forma de estabelecer juridicamente a sistemática nos processos licitatórios de aquisições de bens e serviços, a preferência diferenciada e simplificada às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - MEI.

Art. 25. Nas contratações públicas municipais de bens e serviços, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - MEI, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico municipal e dos municípios circunvizinhos, a ampliação e a eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 26. Por meio do Procedimento Municipal de Compras Governamentais Seletivas da Micro e Pequena Empresa, fica reservado às microempresas e empresas de pequeno porte, o equivalente máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do montante das licitações públicas realizadas anualmente.

Art. 27. Para a ampliação da participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas, a Administração Pública Municipal poderá realizar processo licitatório:

I - destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R$80.000,00 (oitenta mil reais);
II - em que seja exigida dos licitantes a subcontratação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado;
III - em que se estabeleça cota de ate 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em certames para a aquisição de bens e serviços de natureza divisível.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a registrar administrativamente o empenho e liberar o pagamento, nominalmente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que forem subcontratadas na forma do inciso II, deste artigo.

Art. 28. Não se aplica o disposto no art. 27, desta Lei, quando:

I - não estiver expressamente previsto no instrumento convocatório os critérios de como serão observados os tratamentos diferenciados e simplificado a serem dispensados às microempresas e empresas de pequeno porte;

II - não houver o mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, com sede local, ou nos municípios circunvizinhos, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
III - não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.29. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art.30. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1° Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º, deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Art.31. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - MEI.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - MEI sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º, deste artigo, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Art.32. Para efeito do disposto no art. 31, desta Lei, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II - não ocorrendo contratação da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI, na forma do inciso I, do *caput* deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2°, do art. 31 desta Lei, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - MEI, que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2°, desta Lei, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais – MEI.

§ 3º No caso de pregão, a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Art.33. Compete ao Poder Executivo a regulamentação administrativa do disposto neste Capítulo, dando ampla e suficiente publicidade para tornarem efetivos os objetivos estabelecidos.

Seção II
Do programa municipal de desenvolvimento de fornecedores locais

Art.34. Compete ao Poder Executivo a implementação do Programa Municipal de Desenvolvimento de Fornecedores Locais, com a finalidade de incremento das operações comerciais entre compradores e fornecedores locais, através das seguintes diretrizes, dentre outras:

I - incentivo à constituição de cadastro de produtos e serviços, demandados e ofertados no âmbito local;
II - incentivo à instalação no Município de Microempresas, Empresas de pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI, cujo escopo de produtos e serviços ofertados possa suprir as necessidades das demandas locais;
III - apoio ao aprimoramento da qualificação dos produtos e serviços das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI, localizadas no Município, com relação à conformidade para a qualidade, aprimoramento tecnológico e aumento da competitividade;
IV - incentivo à formação de arranjos produtivos locais, de forma a incrementar os vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual - MEI, pertencentes a uma mesma cadeia produtiva.

CAPÍTULO VI
Do Estímulo ao Crédito e à Capitalização

Art.35. A Administração Pública Municipal apoiará a criação e o funcionamento de linhas de microcrédito operacionalizadas através de instituições, tais como cooperativas de crédito, sociedades de crédito ao empreendedor e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, dedicadas ao microcrédito com atuação no âmbito do Município ou da região.

Art.36. O Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa, coordenará as informações necessárias aos empresários das Micro e Pequenas Empresas localizados no Município a fim de obter linhas de crédito menos onerosas e com menos burocracia.

CAPÍTULO VII
Do Acesso à Justiça

Art.37. Fica o Poder Executivo autorizado celebrar convênio ou termo de parceria com a finalidade de promover a implementação da Câmara Empresarial de Arbitragem, como instrumento facilitador da conciliação prévia, mediação e arbitragem na solução de conflitos e litígios envolvendo as relações privadas, com atendimento especial às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - MEI.

Parágrafo único. A funcionalidade da câmara de arbitragem ficará a cargo do Comitê Gestor Municipal da Micro e Pequena Empresa.

Art.38. A arbitragem e conciliação serão realizadas, pela Câmara de Arbitragem, de acordo com o previsto na Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996.

Art.39. O Município celebrará parcerias com entidades locais, inclusive com o Poder Judiciário, objetivando a estimulação e utilização dos institutos de conciliação prévia, mediação e arbitragem para solução de conflitos de interesse das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais - MEI localizadas em seu território.

CAPITULO VIII
Das Disposições Finais e Transitórias

Art.40. É concedido parcelamento, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, desde que vencidas dentro do mesmo ano, dos débitos relativos ao ISSQN e aos demais débitos com o Município, de responsabilidade da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e de seu titular ou sócio, relativos a fatos geradores inscritos em divida ativa.

§ 1º O valor mínimo da parcela mensal será de R$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º A inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas é causa de rescisão dos efeitos do parcelamento, sem a necessidade de notificação.

Art.41. Dois ou mais microempreendedores individuais, exercendo a mesma atividade ou atividades complementares de um mesmo segmento, poderão se instalar em um único endereço, desde que o negócio explorado não represente, em conjunto ou isoladamente, risco ambiental ou sanitário significativo.

Art.42. O Poder Público Municipal designará Agente de Desenvolvimento para efetivação do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, observadas as especificidades locais.

§ 1º A função de Agente de Desenvolvimento se caracteriza pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 2º O Agente de Desenvolvimento deverá preencher os seguintes requisitos:

I - residir na área da comunidade em que atuar;
II - haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação para a formação de Agente de Desenvolvimento;
III - haver concluído a escolaridade definida como requisito mínimo constante da Lei Complementar n.º 123/06.

§ 3º Caberá ao Agente de Desenvolvimento buscar perante o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as demais entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos e pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

Art.43. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de novembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:5DA144CD

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.856, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o pagamento da gratificação natalina ou décimo terceiro salário ao servidor público efetivo no mês de seu aniversário, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar gratificação natalina ou décimo terceiro salário ao servidor público efetivo do Município no mês de seu aniversário, por opção do servidor, feita mediante requerimento escrito.

Paragrafo único. Havendo opção do servidor pelo recebimento da gratificação natalina ou décimo terceiro salário no mês de seu aniversário, este será pago junto com a remuneração do respectivo mês.

Art. 2º A servidora gestante poderá optar por perceber a gratificação natalina ou décimo terceiro salário no mês de seu aniversário, nos termos do art. 1º, desta Lei, ou quando completar o 7º (sétimo) mês de gravidez.

Art. 3° Em casos de concessão ao servidor de licença ou afastamento sem direito à remuneração, de exoneração ou demissão, posterior ao pagamento antecipado da gratificação natalina ou décimo terceiro salário, será descontada a fração de 1/12 (um doze avos) por mês não trabalhado na remuneração anterior ao desligamento.

Art. 4º Eventuais diferenças geradas por aumento da remuneração em decorrência da revisão geral anual, reajuste ou de progressão horizontal ou vertical, alteração de carga horária, após a data de aniversário do servidor público municipal, serão pagas somente no mês de dezembro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 10 de novembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:B69510AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de certame deserto, Pregão nº. 076/2014. Objeto: Objetivando a contratação de prestação de serviços de conserto de pneus da frota de veículos automotores da prefeitura de Itanhandu, Polícia Civil e Militar, através do sistema de registro de preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 13/11/2014.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BD53B565

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 081/2014 – Objetivando o fornecimento de materiais de expediente e papelaria para consumo de diversas secretarias municipais e materiais escolares para atender o ensino fundamental e infantil, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 01/12/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel.: 35 3361-2000. Edital disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3A39170E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 082/2014 – Objetivando o Registro de Preços para fornecimento de cartuchos, toners, fitas e prestação de serviços de recarga de toners para as impressoras da Prefeitura Municipal de Itanhandu. Sessão dia 02/12/2014, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel.: 35 3361-2000. Edital disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5D5F7432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 79/2014 - PREGÃO 43/2014

Processo Licitatório nº 79/2014 – Pregão nº: 43/2014 – O Município de Jequitibá, por determinação da Pregoeira, torna público aos interessados que diante de questionamentos, resolve REVOGAR os itens 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 e 23 constantes no do ANEXO I – Relação de Itens - do referido edital. Permanecem inalterados os demais itens. Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002.

MONIQUE B.M. PINHEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:189F8CD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 20/2014**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a "**Aquisição de bolo caseiro da Agricultura Familiar destinado à Alimentação Escolar para atender aos alunos matriculados nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de João Monlevade/MG**", conforme Chamada Pública 03/2014, originada da Secretaria Municipal de Educação, através do contratado *"Associação dos Apicultores de João Monlevade (AAPIMON)" - CNPJ: 05.755.803/0001-70*, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

João Monlevade, 14 de Novembro de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:490A5E20

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 48/2014**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade, para **"Aquisição de Fórmula Infantil, em cumprimento a determinação judicial"**, conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **"VIAMED Comercial Ltda.", CNPJ: 64.306.913/0001-13.**

João Monlevade, 14 de Novembro de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BE5D146D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
AVISO LICITAÇÃO - PREVIJOP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JOAO PINHEIRO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 02/2014 – Processo 05/2014. Encontra-se aberta na sede do Instituto de Previdência Municipal de João Pinheiro a TOMADA DE PREÇOS 01/2014, que trata da contratação de médico do trabalho ou empresa com profissional desta especialidade, destinada a prestação de serviços médicos na avaliação e elaboração de laudos periciais dos servidores municipais vinculados ao RPPS. Julgamento tipo Menor preço. A abertura dos envelopes dar-se a no dia 04 de dezembro de 2014 às 9:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na sede do Instituto sito à rua Antônio Carlos 200, Salas 103/104, centro, João Pinheiro-MG CEP 38770-000 ou pelo e-mail: previjop@yahoo.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 38 3561-2591.

João Pinheiro 10 de novembro de 2014

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:0CD7E3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 152/2014, PROCESSO 715/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 152/2014, Processo 715/2014. Objeto: Contratação Seguradora para prestação de serviços de Seguro Total e Contra Terceiros, com assistência 24 horas e coberturas acessórias, para frota dos veículos Municipais, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço Global. Licitantes vencedores: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Lagoa da Prata, 14 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:97DCEBE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00156/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: RAFAEL GONÇALVES ARAÚJO . Fundamentação: Processo Licitatório: 00105/2014 – Pregão

00087/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE KIMONOS, PROTETORES DE CABEÇA, DE TÓRAX E CONJUNTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLECENTES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – KARATÊ GRUPO ÁGUIA– Vigência: 12/11/2014 a 31/12/2014 – **Valor total:** R$ 7.600,00. Dotação: 02.09.02.08.244.0035.2.213.3390.30.00 – Reduzido 596.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:FC418CFC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00157/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO . Fundamentação: Processo Licitatório: 00105/2014 – Pregão 00087/2014 – Obj.: AQUISIÇÃO DE KIMONOS, PROTETORES DE CABEÇA, DE TÓRAX E CONJUNTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLECENTES PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – KARATÊ GRUPO ÁGUIA– Vigência: 12/11/2014 a 31/12/2014 – **Valor total:** R$ 2.517,60. Dotação: 02.09.02.08.244.0035.2.213.3390.30.00 – Reduzido 596.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:0E6D89BA

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00105/2014 – Pregão Presencial nº 00087/2014. Objeto: aquisição de quimonos, protetores de cabeça, de tórax e conjuntos esportivos para atender crianças e adolescentes participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de acordo com a tipificação nacional de serviços socioassistenciais – karatê grupo águia. Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***12/11/2014,*** pela Pregoeira, em favor das empresas: JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO, CNPJ nº 20.134.400/0001-05 e RAFAEL GONÇALVES ARAÚJO, CNPJ nº 05.684.825/0001-96.

Lambari, 12 de novembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:1DD8AC14

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Edital de Pregão Presencial nº 00088/2014
Processo Administrativo nº. 000106/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E EM RESIDÊNCIA DE PACIENTES CONFORME PEDIDO MÉDICO.

A Prefeitura Municipal de Lambari, através de seu Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram realizadas as seguintes alterações no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00088/2014, assim como se segue:

1ª Alteração:
No Anexo II – Da Documentação: acrescenta-se o item **1.1.15 – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.**

2ª Alteração:
A data para a realização do Processo Administrativo nº 00106/2014 - Pregão Presencial nº 00088/2014 passa a ser:

- Credenciamento: 28/11/2014 às 13h15min.
- Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da proposta: 28/11/2014 às 13h30min.

Continuam inalterados e em vigor os demais itens do Edital do Pregão nº. 00088/2014.

O edital e esta errata estarão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.lambari.mg.gov.br. Informações complementares através do fone: (35)3271-6515.

Lambari, 14 de novembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:472B76FD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00106/2014 – Pregão Presencial nº **00088/14** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E EM RESIDÊNCIA DE PACIENTES CONFORME PEDIDO MÉDICO. Credenciamento: 28/11/2014 às 13h15min. Sessão de lances: 28/11/2014 às 13h30min. Edital e informações complementares no site www.lambari.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Lambari.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:1159D9F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/14 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/14

Concorrência Pública nº 003/14 – Processo Licitatório – n° 450/14

Objeto: O objeto desta licitação será a contratação de empresa(s) pelo regime de execução indireta, de empreitada integral, para construção de duas unidades UBS tipo 1-A com fornecimento e instalação em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos em aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesoura e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. As edificações serão implantadas:

ITEM I - à rua Silvio Vitoi, no Bairro Nova Leopoldina e **ITEM II**: à rua João Teixeira de Moura Guimarães, no Bairro Bela Vista, no município de Leopoldina/MG, no período de 06 (seis) meses simultaneamente e respectivamente, conforme planilhas, cronogramas físico financeiros, plantas, estudos e especificações técnicas.
Firma Contratada: Enprol- Engenharia e Projetos Ltda- EPP- **CNPJ**:19.758.309/0001-73
Valor: **Item I**-R$1.033.706,44 (um milhão,trinta e três mil,setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos)
Item II R$1.038.063,52 (um milhão trinta e oito mil, sessenta e três reais e cinqüenta e dois centavos)
Recursos: Termos dos Convênios nº1239/2013 e nº 2421/2013 e recurso próprio(contrapartida).
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições. Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições.
Data da assinatura do Contrato: 04/11/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
Heitor Guimarães Cambraia

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD4EDFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/14

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma da quadra da Escola Municipal Osmar Lacerda França, no bairro São Cristovão, no município de Leopoldina.O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, especificação técnica e memorial técnico descritivo.
Firma vencedora: Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda – ME - CNPJ: 06.067.392/0001-92
Valor: R$213.771,33 (duzentos e treze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)
Recurso: próprio e Termo de Compromisso PAC2-10464/2014 – Recurso FNDE.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da Adjudicação: 12/11/14

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5DC7B9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/14

Tomada de Preços nº 013/14 – Processo Licitatório – n° 731/14
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma da quadra da Escola Municipal Osmar Lacerda França, no bairro São Cristovão, no município de Leopoldina.O prazo de execução da obra será de 04 (quatro) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projetos, especificação técnica e memorial técnico descritivo.
Firma vencedora: Construtora Redentor de Pirapetinga Ltda – ME - CNPJ: 06.067.392/0001-92
Valor: R$213.771,33 (duzentos e treze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)
Recurso: próprio e Termo de Compromisso PAC2-10464/2014 – Recurso FNDE.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da homologação: 12/11/14

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B3B8925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/14

Tomada de Preços nº 012/14 – Processo Licitatório – n° 720/14
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma do Centro Cultural (antigo prédio do Fórum), no município de Leopoldina/MG .O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária,cronograma físico – financeiro, memorial técnico e projeto.
Firma vencedora: Quatro Cantos Construções Ltda -CNPJ: 02906640/0001-90
Valor: R$ 70.450,31 (setenta mil, quatrocentos e cinqüenta reais e trinta e um centavos)
Recurso: próprio.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da adjudicação: 10/11/14

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4C611875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/14

Tomada de Preços nº 012/14 – Processo Licitatório – n° 720/14
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma do Centro Cultural (antigo prédio do Fórum), no município de Leopoldina/MG .O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária,cronograma físico – financeiro, memorial técnico e projeto.
Firma vencedora: Quatro Cantos Construções Ltda -CNPJ: 02906640/0001-90
Valor: R$ 70.450,31 (setenta mil, quatrocentos e cinqüenta reais e trinta e um centavos)
Recurso: próprio.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da homologação: 10/11/14

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1331B0BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/13

Pregão 079/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo é acrescenta-se r 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato originário previsto na cláusula terceira, segundo solicitação da secretaria Municipal de Meio ambiente, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 09/10/14
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Gilson Almeida Vilela/Janilto Santos Machado

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:050787C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014

PRC Nº 0838/2014

A Prefeitura de Leopoldina/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2014, às 13(treze) horas, licitação na modalidade Concorrência Pública, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção da canalização aberta em concreto armado de parte dos cursos d'água Feijão Cru e Onça a ser implantado no Bairro Jardim dos Bandeirantes, em Leopoldina/MG, no período de 12 (doze) meses, conforme planilha, cronograma físico financeiro, projeto, memorial descritivo, memória de cálculo e relatório fotográfico. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis nº 28, 2º andar, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, ou pelo telefone (32) 3694- 4229, no horário de 12:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 14 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:555E8813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 279/14

Considerando o processo 38.864/14 de 13/11/2014 no qual a Senhora PATRÍCIA ALMEIDA NÉRI e GILVANE APARECIDO DE SOUSA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 14 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B707D26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A PREF. MUN. MONTEZUMA/MG, torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 078/2014 – Pregão Presencial n° 047/2014 – Registro de Preços. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, EXTRATOS DE EDITAIS E OUTRAS MATERIAS**. Contratado: **CETERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA - ME**, valor global da ata R$: 135.250,00, (cento e trinta e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais). Assinatura 11/11/2014. Prazo de vigência: 12 meses.

DULCILENE RIBEIRO DE SOUZA
Pregoeiro Substituta.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:ACC77A61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 125/2014 – PRC Nº 1379/14 – RP 061/2014

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 125/2014 – PRC Nº 1379/14 – RP 061/2014.** Objeto: aquisição de polpa de frutas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até as 08:30 horas do dia 02/12/2014. Abertura: 02/12/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra no site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:292733A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo 076/2014: Firmado entre o Município de Pedrinópolis e PAULIENE DE ABREU PONTES 082.172.026-05 CNPJ. 19.544.892/0001-10, cujo o objeto é prestação de serviços de lavação, limpeza, higienização e lubrificação, para manutenção e conservação da Frota de veículo e máquinas da prefeitura, o presente instrumento fundamenta-se no art.65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, **acrescendo-se** ao contrato original o valor de: **R$ 1.227,31(Mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).**

Pedrinópolis - MG, 14 de Novembro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:13E9E132

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo 001/2014: Firmado entre o Município de Pedrinópolis e **POSTO PEDRINÓPOLIS LTDA – EPP**-CNPJ. 02.833.970/0001-01, cujo o objeto é Aquisição de Combustíveis para manutenção da frota da prefeitura municipal no ano de 2.014, o presente instrumento fundamenta-se no art.65, inciso II alínea "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, reequilíbrio econômico

reajustando o valor unitário do óleo diesel comum para **R$ 2,57(dois reais e cinquenta e sete centavos)** por litro e a gasolina **R$ 3,24(três reais e vinte e quatro centavos)** por litro apartir 12/11/2014, de acordo com o índice oficial do governo federal**.**

Pedrinópolis - MG, 14 de Novembro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:990B1D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.764/14 - LAÍS CRAVO D´CASTRO

PORTARIA Nº 5.764/14 d**e 08 de novembro de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LAÍS CRAVO D' CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **LAÍS CRAVO D' CASTRO** de 15 (quinze) dias no período de 05.11.2014 a 19.11.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.11.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de novembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1BF6D0C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.234/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. - PLANO DECENAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.234/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Institui a Comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação de PERDÕES, e dá outras providências."

O Exmo. Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, VIII da LOM e tendo em vista o disposto no art. 8º da lei federal 13.005/2014 e demais normas pertinentes, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Representativa da Sociedade, à qual compete:

I - sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade;

III - incorporar os anseios dos cidadãos de Perdões-MG no Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

IV - apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;

V - acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo;

VI – Outras atribuições que o Município Julgar pertinentes.

Art. 2. São membros da Comissão Representativa da Sociedade:

I – O Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira;

II – A secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, Maria do Socorro Rezende Freire, que também exercerá a Presidência da Comissão;

III - Representante do Município – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico José Lourival dos Santos Júnior;

IV - Representante da Câmara Municipal – Vereadora Keila Alves Cardoso;

V - Representante da Rede Municipal de Educaçao - Glícia Aparecida de Andrade e Silva;

VI - Representante do Ensino Fundamental - Jaqueline Mesquita dos Santos;

VII - Representante do EJA - Maria Aparecida Pinheiro;

VIII - Representante da APAE - Tamara Guimaraes Pereira;

IX - Representante do Ensino Médio - Dulce Mara de Paula;

X - Representante do Ensino Superior e do Conselho Municipal de Educação - Anderson Pereira;

XI - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Alessandra Aparecida Vilela;

XII - Representantes da Rede Particular de Ensino:

a) ECDO - Aline Bastos Teodoro;
B) NAI – Joanlise Lovato Cyrino Tanure;

Art. 3º. Fica instituída a Equipe Técnica, a qual terá por finalidade a elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

I - Alessandra Aparecida Vilela;

II - Aline Bastos Teodoro;

III - Bruna Assunção Sousa de Andrade;

IV - Lenir Maria Pereira de Alvarenga;

V - Liliane Pereira e Freitas;

VI - Marluce Alves Pereira Bastos;

VII - Francine Angélica dos Santos;

§ 1º O Texto Base é composto por dois documentos técnicos:

I - a Análise Situacional do município cujo texto contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; breve contexto nacional, estadual e municipal de construção de planos

decenais de educação; e diagnóstico do comportamento dos principais indicadores educacionais ao longo dos últimos anos contextualizados com as metas do Plano Nacional de Educação;

II - as Metas Municipais cujo texto é composto pelas diretrizes, metas e estratégias para a educação do território do Município para os próximos dez anos.

§ 2º São competências da Equipe Técnica:

I - Elaborar o Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - Submeter a versão final do Texto Base à Comissão Representativa da Sociedade;

III - Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnicos do Texto base, durante o processo de discussão social.

IV – Esclarecer e suprir as omissões constatadas através de sugestão à Comissão Representativa da Sociedade;

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perdões, 03 de Novembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:E36A30E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARECER JURIDICO TP 009/2014

Pirapetinga, 13 de Novembro de 2014.
DO DEPARTAMENTO JURÍDICO
CONTRATOS E LICITAÇÕES
PARECER JURÍDICO
Processo nº 084/2014
TP nº 009/2014
Administrativo nº 1673/2014
CONSIDERAÇÕES INICIAIS
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, encaminhou a este Departamento Jurídico o processo em referência, para análise e parecer quanto aos recursos apresentados pelas empresas que participam do certame, conforme ata anexa.
Como se vê da ata inicial do certame, participam da licitação as seguintes empresas:
CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA, representada pelo Sr. Walmir Domingues Luz;
CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA, representada por Denise Gonçalves Soares;
CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA, representada por Jaira Helena Freitas Lima; e
CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA, representada por Diego Deleon Lopes da Silva.
Consta da ata que os envelopes foram entregues lacrados no momento em que ocorreu a entrega dos mesmos, sendo que todos os envelopes foram pelos presentes, rubricados no lacre.
A comissão deu início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo os documentos das empresas, sendo constatado que:
A empresa Construtora Neiva de Pirapetinga LTDA, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada.
A Construtora Domingues e Silva LTDA, Construtora CMG de Pirapetinga LTDA e a Construtora Redentor de Pirapetinga LTDA, **não apresentaram certidão negativa de protesto e de recuperação judicial, apresentando somente certidão negativa de falência**, todos os demais documentos estavam de acordo com o edital, sendo essas empresas declaradas inabilitadas. (grifei)
Aos presentes foi indagado se pretenderiam exercer direito de recurso nesta fase de habilitação ou se renunciariam, tendo a empresa Construtora Neiva de Pirapetinga LTDA renunciado a tal direito.
As demais empresas não renunciaram a tal direito, manifestando que irão intepor recurso com diversas indagações, tendo a Comissão declara suspensa a sessão para apresentação dos recursos, no prazo legal, saindo todos intimados.
É o necessário relatório.
PARECER
Feito o relatório, verifico questão de ordem a ser cumprida pela Comissão de Licitação, ou seja, devem os licitantes tomar ciência dos recursos interpostos, para que, querendo, façam suas impugnações, conforme determina no § 3º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, em observância ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa.
Posto isso, baixo o processo à Comissão de Licitação, para intimação de todas as empresas interessadas, encaminhando para cada uma delas os recursos que cada uma das concorrentes apresentaram para ciência e apresentação de impugnação, se assim o desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias.
Feito isso, volte o processo para emissão de parecer, conforme entendimento desta Comissão.

Pirapetinga, 13 de novembro de 2014.

DANIEL GRANJA SANTAGADA JÚNIOR
OAB/MG82.666

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:55E32EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO TP 009/2014

Pirapetinga, 14 de novembro de 2014

Processo nº 084/2014
TP nº 009/2014

Da: Comissão de Licitação de Pirapetinga – MG
Ao: Rep. Legal da Empresa:
Construtora Neiva de Pirapetinga – LTDA
INTIMAÇÃO
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, MG, por meio da presente, intima a empresa acima mencionada, para, caso queira, nos termos do § 3º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, se manifestar acerca dos recursos interposto pelas empresas CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA; CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA e CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA, nos autos do processo licitatório em epígrafe.
Os autos encontram-se à disposição das empresas interessadas para tiragem de cópias.
O prazo para a manifestação é de 05 (cinco) dias, a contar da presente intimação.

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Pirapetinga, 14 de novembro de 2014

Processo nº 084/2014
TP nº 009/2014

Da: Comissão de Licitação de Pirapetinga – MG
Ao: Rep. Legal da Empresa:
Construtora CMG de Pirapetinga – LTDA
INTIMAÇÃO
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, MG, por meio da presente, intima a empresa acima mencionada, para, caso queira, nos termos do § 3º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, se manifestar acerca dos recursos interposto pelas empresas CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA; CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA e

CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA, nos autos do processo licitatório em epígrafe.
Os autos encontram-se à disposição das empresas interessadas para tiragem de cópias.
O prazo para a manifestação é de 05 (cinco) dias, a contar da presente intimação.

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Pirapetinga, 14 de novembro de 2014

Processo nº 084/2014
TP nº 009/2014

Da: Comissão de Licitação de Pirapetinga – MG
Ao: Rep. Legal da Empresa:
Construtora Domingues e Silva – LTDA
INTIMAÇÃO
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, MG, por meio da presente, intima a empresa acima mencionada, para, caso queira, nos termos do § 3º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, se manifestar acerca dos recursos interposto pelas empresas CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA; **CONSTRUTORA REDENTOR DE PIRAPETINGA LTDA** e **CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA, nos autos do processo licitatório em epígrafe.**
Os autos encontram-se à disposição das empresas interessadas para tiragem de cópias.
O prazo para a manifestação é de 05 (cinco) dias, a contar da presente intimação.

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Pirapetinga, 14 de novembro de 2014

Processo nº 084/2014
TP nº 009/2014

Da: Comissão de Licitação de Pirapetinga – MG
Ao: Rep. Legal da Empresa:
Construtora Redentor de Pirapetinga – LTDA
INTIMAÇÃO
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapetinga, MG, por meio da presente, intima a empresa acima mencionada, para, caso queira, nos termos do § 3º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, se manifestar acerca dos recursos interposto pelas empresas CONSTRUTORA DOMINGUES E SILVA LTDA; **CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA** e **CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA, nos autos do processo licitatório em epígrafe.**
Os autos encontram-se à disposição das empresas interessadas para tiragem de cópias.
O prazo para a manifestação é de 05 (cinco) dias, a contar da presente intimação.

JUARES RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A6AF24FF

GABINETE
DECRETO

Decreto nº 065/2014

"Altera a Redação do Decreto nº 061/2014 e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal de Pirapetinga **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º do Decreto nº 061/2014, de 03 de novembro de 2014, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores Marcos Luiz Fernando, inscrito no CPF 606.696.596-49, e RG nº 09.131.405-4 IFP/RJ, e Renata dos Santos Paula, inscrita no CPF 045.754.616-60, e RG nº 126.188.892-9 IFP/RJ respectivamente, Secretário Municipal de Saúde e Diretora do Departamento de Finanças, para abrir e movimentar em conjunto perante o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, contas bancárias referentes ao Fundo Municipal de Saúde, podendo assinar cheques que forem movimentados perante essas Instituições Financeiras".
Art. 2º Os nomeados ficam obrigados a prestarem contas de suas atividades perante a Secretaria de Contabilidade do Município, repassando todo e qualquer documento necessário à comprovação de suas atuações, para fins de contabilização.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 11 de novembro de 2014.

NILO SÉRGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:1B26518F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 126 PPRP 100/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 100/2014- AVISO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 126/2014,tendo por objeto: **Aquisição de materiais didáticos e de expediente para uso na rede municipal de ensino**. A entrega e abertura dos envelopes **04/12/2014 às 08:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 14/11/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:1594CD13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 17 DE NOVEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 121/2014 Dispensa N° 029/2014**, com vistas à contratação de serviço consultoria para habilitação do município de Pitangui aos repasses do ICMS – atendendo as resoluções do CONEP 02/2012 IEPHA/MG tem por finalidade atender a demanda da secretaria municipal de turismo, cultura e patrimônio histórico, possibilitando a complementação e melhorar as condições de trabalho.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B762AC16

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 18 DE NOVEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 119/2014 – PREGÃO - 064/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **M.F. EVENTOS LTDA-ME** – Valor locado por **gradil : R$ 23,00** (Vinte e três reais), por unidade. Valor locado por **banheiro químico R$ 180,00** (Cento e oitenta reais), por unidade. Valor por **serviços de seguranças R$ 198,00** (Cento e noventa e oito reais). Destinado à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos e gradil com **ART** e serviços de segurança para eventos esporádicos realizados por este município. Entrega: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F24DDFFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 179/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 270/2014, Pregão nº 179/14, tendo como objeto da presente licitação aa AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.A data de abertura está prevista para o dia 01de dezembrode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:2A70952A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

Ata de Registro de Preços nº 002/2014

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 13/02/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA**, **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** e **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos medicamentos que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 05, 07, 09, 11, 12, 15, 18, 22, 24, 26, 38, 40, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 66, 70, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 88, 90, 93, 97, 98, 101, 102, 106, 109 e 110, perfazendo o valor total de R$138.282,30 (cento e trinta e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

Empresa Contratada: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 06, 21, 37, 44, 58, 60, 69, 72, 86, 87 e 108, perfazendo o valor total de R$38.947,60 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Empresa Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 33, 39, 43, 49, 50, 64, 65, 71, 78, 103, 105 e 107, perfazendo o valor total de R$61.977,50 (sessenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 03, 04, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 42, 51, 56, 63, 67, 68, 74, 80, 82, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 99, 100 e 104, perfazendo o valor total de R$119.266,30 (cento e dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2014 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
* 274 - 02.07.31.10.303.0017.2031.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os medicamentos decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:

I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:

8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;

8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata/MG, 14 de novembro de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 01.140.868/0001-50
Itens nºs: 05, 07, 09, 11, 12, 15, 18, 22, 24, 26, 38, 40, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 66, 70, 73, 75, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 88, 90, 93, 97, 98, 101, 102, 106, 109 e 110

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 36.325.157/002-15
Itens nºs: 01, 06, 21, 37, 44, 58, 60, 69, 72, 86, 87 e 108

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51
Itens nºs: 33, 39, 43, 49, 50, 64, 65, 71, 78, 103, 105 e 107

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
Itens nºs: 02, 03, 04, 08, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 42, 51, 56, 63, 67, 68, 74, 80, 82, 89, 91, 92, 94, 95, 96, 99, 100 e 104

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8E880517

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a decisão da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2014 pelas empresas **BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA e AR COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** De acordo com a manifestação emitida pelo Pregoeiro, **REJEITO** a impugnação apresentada. Demais informações pelo email licitacoespmprata@terra.com.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata/MG, 14 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:EA31344B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 03/12/2014, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 015/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Dr. Severiano Vilela Junqueira, localizada na Rua Coronel Emídio Marques, nº 1.200, Bairro Primavera, no Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 113/2014/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 14 de novembro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:15FCDF9C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 05/12/2014, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 016/2014, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção de 02 (duas) salas de aula para ampliação da Escola Municipal Professora Alice Bittencourt de Lima, localizada na Rua Paraná, nº 358, Bairro Oliveira, no Município de Prata-MG, conforme Convênio nº

617/2014/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 14 de novembro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:185B3D89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014 - TOMADA DE PREÇO (TP) Nº 003/2014 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução, por empreitada global, da obra de construção de cozinha e refeitório da Escola Municipal Padre Claudionor Tavares.O prefeito Municipal de Queluzito (MG) homologa o Processo Licitatório n º030/2014 – Tomada de Preço nº 003/2014, adjudicando o objeto à empresa: Empreendimentos Oliveira Zebral Ltda.

Queluzito, 14/11/2014

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:4C49CC8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3237/2014

Designa Comissão Especial para Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rodeiro e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rodeiro - PMGIRS:
I – Raquel Urgal de Oliveira, Secretária Municipal de Administração, Matrícula n. 579;
II – Frederico Pereira Paschoalino, Secretário Executivo, Matrícula n. 493;
III – Renata Martins Aquiles, Gerente de Convênios, Matrícula n. 1162;
IV – Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso, Chefe de Departamento de Receita, Cadastro e Fiscalização, Matrícula n. 1034;
V – Juliana Cancela Paschoalino, Arquiteta, Matrícula n. 1095;
VI – Daniel Povoa Lavoratto, Engenheiro Civil terceirizado.

Art. 2º A presente comissão é responsável por todas as providências necessárias para a realização da Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rodeiro, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes, e seguindo as orientações técnicas da empresa contratada para elaboração.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:52DEC5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 119/2014/Dispensa de Licitação Nº 019/2014: Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **ERIC MURTA MOTA MAVIEL 08719548699**, inscrita no CNPJ n° 21.153.790/0001-15, com sede a Rua Farmacêutica Licínio S. Castro, n°410, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira, estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento e realização da prestação de contas dos convênios Estadual e Federal do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$6.000,00 (Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.0003.2008.339039-55 – Manutenção de Serviços Administrativos.

São Francisco do Glória, 06 de novembro de 2.014.

MONIQUE DE SOUZA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:0BC91089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

Processo Licitatório 084/2014, Inexigibilidade nº 010/2014. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa: **LABORATÓRIO MENDES LTDA-ME,** valor do contrato: **R$ 111.544,36 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. Vigência: 30/09/2014 até 30/09/2015.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 14 de novembro de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:BAC6F471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 145/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Nutri Light Suplementos Nutricionais e Dietas Especiais Ltda - ME - CNPJ: 18.202.450/0001-22 R$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0328/2014, Pregão Eletrônico nº 145/2014.

São Lourenço, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0328/2014, Pregão Eletrônico nº 145/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual compra de leite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:62E8208A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 140/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa RJ Comercio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli EPP - CNPJ: 17.169.134/0001-33 R$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0320/2014, Pregão Eletrônico nº 140/2014.

São Lourenço, 10 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0320/2014, Pregão Eletrônico nº 140/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de pneus para veiculo da frota municipal, atendendo a solicitação da Diretoria de Serviços Urbanos.

São Lourenço, 10 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:396022D0

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 146/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Luz e Forma Comércio e Decorações Ltda. - CNPJ: 02.742.361/0001-10 R$ 82.698,00 (oitenta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0329/2014, Pregão Eletrônico nº 146/2014.

São Lourenço, 10 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0329/2014, Pregão Eletrônico nº 146/2014, que tem como objeto: Aquisição de materiais para ornamentação da Avenida Dom Pedro II para as comemorações de Natal e Fim de Ano, atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.

São Lourenço, 10 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B753855B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 144/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 4.613,90 (quatro mil seiscentos e treze reais e noventa centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0327/2014, Pregão Eletrônico nº 144/2014.

São Lourenço, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0327/2014, Pregão Eletrônico nº 144/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual compra de materiais para atender as oficinas do grupo de fortalecimento a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0D5DFB0C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0344/2014, Dispensa 108, 24 inciso V da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em veículo com capacidade mínima para 46 passageiros, para viagens do grupo de idosos e fortalecimento de vinculo do CRAS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B0E8565A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0350/2014, Dispensa 109, 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Revisão de 1.500 horas no veículo Retro Escavadeira Randon - Modelo RD 406 Advanced utilizada para serviços diversos no município.

São Lourenço, 07 de novembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C5284336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 105/2014 - GENEROS ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 105/2014, Presencial, Processo n.º 2582/2014 , Registro de Preços n.º 053/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios e copos descartáveis, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. A abertura será dia 27 de novembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de outubro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:81BF6126

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 106/2014-RECAPAGEM DE PNEUS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 106/2014, Presencial, Processo nº 2597/2014 , Registro de Preços nº 054/2014, Objeto: contratação de pessoa jurídica para serviços de borracharia de recapagem, montagem e desmontagem e conserto de câmara de ar, destinados ao departamento de obras e serviços públicos, por um período de 12 meses. A abertura será dia 02 de dezembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de outubro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:7D8E727A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO Nº 113/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 113/2014, Processo n.º 2707/2014, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação exclusivamente de, Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, para o fornecimento de materiais elétrico, destinados a montagem da decoração Natalina 2014, em diversas praças do município. A abertura será dia 28 de novembro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 13 de novembro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:C4E11EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 059/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 059/2014. Objeto: Contratação do Diário Oficial "MINAS GERAIS" para publicação de atos de expediente administrativo do Municipio de Sem Peixe/MG. **Empresa vencedora:** Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.404.302/0001-28, com sede na Avenida Augusto de Lima, n°270, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$44.295,00 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais).

Sem Peixe, 07 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº059/2014 para: Contratação do Diário Oficial "MINAS GERAIS" para publicação de atos de expediente administrativo do Municipio de Sem Peixe/MG; Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.404.302/0001-28**.**

Sem Peixe, 07 de novembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C5C7D6CC

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 059/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 059/2014. Objeto: Contratação do Diário Oficial "MINAS GERAIS" para publicação de atos de expediente administrativo do Município de Sem Peixe/MG. Contratado: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.404.302/0001-28, com sede na Avenida Augusto

de Lima, n°270, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$44.295,00 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais).

Sem Peixe, 07 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8C319CEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 063/ PROCESSO 282/2014

Aviso de cancelamento de licitação devido a impugnação.

DO OBJETO - O presente Registro de Preços tem por objeto a seleção de proposta para aquisição de suplementos alimentar.

DATA: 19/11/2014
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:78D6CA1D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 071/2014/ PROCESSO 295/2014

- DO OBJETO- O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para fornecer gêneros alimentícios para confecção de 500 (quinhentas) cestas básicas que serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação aos usuários do Serviço de Assistência Social de Tarumirim durante o ano de 2015.
DATA: 04/12/2014
HORÁRIO: 14:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1768E34D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 137/2013 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais, e a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A,** firmado em 19 de abril de 2013, mediante **Processo Licitatório nº. 101/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 042/2013**, regendo-se pelas normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, com base no art. 65, I "b" c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93, que se regerá pelas seguintes disposições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta, ratificando as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Quarta do Contrato original passará a vigora com a seguinte redação:

Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Orçamentária: 04.122.0002.2009 MANUT. SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Unidade: 02.13 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Orçamentária 08.122.0064.2053 Manutenção da Sec.Mun.Assist.Prom.Social
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária 10.305.0090.2066 Divisão Vigilância Epidemiológica
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.50.00 Transf. Recurso SUS p/ Vigilância Saúde

Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Orçamentária: 10.302.0089.2062 Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%
Fonte de Recurso: 1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Unidade: 02.07 SECRETARIA MUN.EDUCACAO E CULTURA
Subunidade: 02.07.01 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação Orçamentária: 12.361.0013.2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.47.00 Transferência do Salário - Educação

Unidade: 02.07 SECRETARIA MUN.EDUCACAO E CULTURA
Subunidade: 02.07.01 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação Orçamentária: 12.122.0002.2019 MANUT. DA SEC. EDUCACAO E CULTURA
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.53 Seguros em Geral
Fonte de Recurso: 1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

CÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 137/2013 de Prestação de Serviços, ora aditado, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.Publique-se.

Três Marias, em 26 de setembro de 2014.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B4ECDA82

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 023/2014

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS faz saber que **RATIFICA** nos termos da Lei 8.666/93, Inexigibilidade Nº 023/2014 - Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS X PATRÍCIA MOTTA SANTOS NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 009.308.386-61. Objeto: prestação de serviços de registro de imóveis do loteamento do Distrito Pequenas Empresas. ***Em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos***. Valor total: R$ R$ 4.742,07 (quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

Publique-se.

Três Marias – MG, 12 de novembro de 2014.

VICENTE DE PAULO REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4C6DFE14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 161/2014 – PROCESSO Nº 1510/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Brinquedos e Máquina de Algodão Doce.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 27 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8BD470FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº: 015 DE 2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 088/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 015/2014
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 088/2014, modalidade Concorrência Pública nº: 015/2014, objetivando a Doação com encargo de 03 (três) terrenos localizados no Distrito Industrial do Município de Tupaciguara/MG, com área superficial de 1.500,00 m², conforme disposições constantes da Lei Complementar nº: 359 de 05 de novembro de 2014 e no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 22 de dezembro de 2014 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão P. Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3B541FF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032 DE 2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 087/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 032/2014
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 087/2014, modalidade Pregão Presencial nº: 032/2014, objetivando a aquisição e instalação para playground em diversas praças do município, conforme convênio nº: 0422/2014 firmado com o estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo de Minas e nas quantidades e especificações constantes no termo de referência. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 02 de dezembro de 2014 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2A7AB8EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº051/2014 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº051/2014 destinada ao Registro de Preços para aquisição de material gráfico (IMPRESSOS, CARIMBOS, BANERS, CRACHAS) em atendimento à manutenção dos serviços prestados pela Secretaria M. de Saúde, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 28 de novembro de 2014, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 14 de novembro de 2014.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:1A8728F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA – Extrato de adesão a Registro de Preço, TC – PAR201401352, MEC/FNDE. Partes: Município de Varzelândia/MG, CNPJ nº 18.017.467/0001-00 x MEC/FNDE. Objeto: Adesão ao Pregão eletrônico nº 31/2013, Registro de Preço na condição de Carona – Pessoa jurídica, conforme solicitação 65348 de 03/11/2014, conforme carta de anuência da Milanflex Ind. E Com. De móveis e Equip.Ltda de 03/11/2014, Aquisição de mobiliário para o Proinfância.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E2825235

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA – Extrato de adesão a Registro de Preço, TC – PAR201401352, MEC/FNDE. Partes: Município de Varzelândia/MG, CNPJ nº 18.017.467/0001-00 x MEC/FNDE. Objeto: Adesão ao Pregão eletrônico nº 40/2013, Registro de Preço na condição de Carona – Pessoa jurídica, conforme solicitação 65349 de 04/11/2014, conforme carta de anuência da Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, CNPJ: 79.788.766/0001-32 de 03/11/2014, Aquisição de 1 gangorra 2 lugares e 1 túnel lúdico para o Proinfância.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:53363DDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA – Extrato de adesão a Registro de Preço, MEC/FNDE. Partes: Município de Varzelândia/MG, CNPJ nº 18.017.467/0001-00 x MEC/FNDE. Objeto: Adesão ao Pregão eletrônico nº 40/2013, Registro de Preço na condição de Carona – Pessoa jurídica, conforme solicitação 65350 de 05/11/2014, conforme carta de anuência da Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, CNPJ: 79.788.766/0001-32 de 04/11/2014, Aquisição de brinquedos para a educação Infantil.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:970AAD61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA – Extrato de adesão a Registro de Preço, MEC/FNDE. Partes: Município de Varzelândia/MG, CNPJ nº 18.017.467/0001-00 x MEC/FNDE. Objeto: Adesão ao Pregão eletrônico nº 40/2013, Registro de Preço na condição de Carona – Pessoa jurídica, conforme solicitação 65350 de 06/11/2014, conforme carta de anuência da Capricórnio S/A, CNPJ: 60.745.411/00013-71 de 06/11/2014, Aquisição de 8 playground para a educação Infantil.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:FB8C93B5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0054/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Emigê Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ: 71.505.564/0001-24, valor: 164.978,39 – Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ: 25.275.813/0001-70, valor: 45.848,20 – FM Produtos Médico Hospitalares Ltda EPP, CNPJ: 03.226.869/0001-47, valor: 32.974,96 – Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 10.463.662/0001-51, valor: 150.359,94 Objeto: Aquisição de material odontológico – vigência: 12 meses -

Varzelândia, 13 de novembro de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2138F6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2014

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE CORTINAS E PERSIANAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, será realizada no dia **03/12/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:19B5D3FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 045-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº 045-2014 – Contratado: JORGI PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA – EPP - Objeto: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PRO- INFANCIA . Vlr: R$ 79.587,59 - TOMADA DE PREÇO: 002/2013**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:819B791E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 001/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 001/2014, PREGÃO 001/2014, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** abertura **dia 28 de NOVEMBRO de 2014 as 09:00 h** na CÂMARA MUNICIPAL, situada à Av. Cap. Mor. Antônio Pereira, 110 – Centro – Virgem da Lapa - MG.

Maiores esclarecimentos serão prestados na Secretaria da Câmara, situada à Av. Cap. Mor. Antônio Pereira, 110 – Centro – Virgem da Lapa – MG, de 2a a 6a feira, de 08:00 às 13:00 Fone: (0XX33) 3736 – 1300 , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

Virgem da Lapa, 14 de NOVEMBRO de 2014

VAMILTON ALVES JARDIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:92869284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Contrato. **CONVITE Nº 010/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em bloquetes em vias públicas Comunidade de Batieiro, no município de Chapada do Norte/MG, numa área total de 1.280 m², conforme Convenio Nº 058/2014 EMG/SEDRU. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2014 MACAAN CONSTRUÇOES E PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.772.187/0001-59, valor global de R$ 101.993,98. Assinatura em 11 de Novembro de 2014. Vigência 12 (doze) meses**.**

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:B12C2802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2013**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0352/2013 – CLINICA DE FISIOTERAPIA VIDA E MOVIMENTO LTDA ME – CNPJ: 08.844.070/0001-38, valor global R$ 189.600,00. Objeto: Aditamento de 12 Meses, no contrato de prestação de serviços área medica, para atendimento na Estratégia Saúde da Família do Distrito de Santa Rita do Araçuaí, em atendimento as atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura em 03 de Novembro de 2014. Vigência: Conforme Contrato Inicial.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:4D587775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00205/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou oitavo termo aditivo ao contrato administrativo nº 00205/2013 com **JOSÉ EDMUNDO DE CARVALHO SIQUEIRA,** CPF nº 047.679.216-94, pelo valor total de R$ 3.750,00.

Cruzília MG, 14 de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:42FEA0AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00740/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 14 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:139573C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00740/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **BAR CENTRAL LTDA - ME**, CNPJ nº 668.779.206-78, no valor estimado em R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais) o item 1 e 2, nos termos do citado na ata de sessão pública, pelo período da data da assinatura do contrato até 13/11/2015.

Cruzília, 14 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:80F68084

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00237/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00740/2014, Pregão Presencial 00070/2014, firmou contrato administrativo nº 00237/2014 com a empresa **BAR CENTRAL LTDA -ME,** CNPJ nº 668.779.206-78, pelo valor estimado de R$ 24.800,00.

Cruzília MG, 14 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:F0EA0A14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00075/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, torna público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00822/2014 - PREGÃO Nº 00075/2014,** que tem por objetivo a aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para a Policlínica Municipal, incluindo os serviços de montagem e instalação, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruzília MG. O credenciamento ocorrerá às **08:00 h do dia 01 de Dezembro de 2014**, e o inteiro teor do edital encontra-se disponível no site **www.cruzilia.mg.gov.br.**

Cruzília MG, 14 de novembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:14C38011

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2014 – ART. 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93

Credenciamento de instituições bancárias para recebimento de tributos e demais receitas públicas municipais recebidas nos guichês de caixas bancários, através da internet com respectiva prestação de contas por meio magnético ou mediante entrega física dos documentos dos valores arrecadados por um período de 12 meses de acordo com o parágrafo 3º, art. 164 CF, art. 43, Lei 101/2000 e caput art. 25 da Lei 8.666/93 e inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93-**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A – CNPJ: 17.184.037/0001-10,**Valor estimado: R$ 120.000,00 - Data: 14/11/2014, Dotações Orçamentárias: 02.06.01.04.123.0408.2038.3.3.90.39.00.1.00.00-438.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FA960F04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.506, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014, QUE ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2013.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, V, da Lei Orgânica do Município, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto nº 2261 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 014, de 14 de novembro de 2014, que altera a Instrução Normativa nº 005, de 17 de junho de 2013, que expede instruções para a comprovação de regularidade fiscal nas contratações com o Município de Curvelo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de novembro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2014

Altera a Instrução Normativa nº 005, de 17 de junho de 2013, que expede instruções para a comprovação de regularidade fiscal nas contratações com o Município de Curvelo.

A CONTROLADORA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº 83/2013 e no Decreto nº 2.261/2013, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Curvelo.

Resolve expedir a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 5º da Instrução Normativa nº 005, de 17 de junho de 2013, os §§ 2º, 3º e 4º, ficando renomeado o parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:
"Art. 5º (...)
§ 1º No caso de celebração de contrato de locação, é dispensada a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), uma vez que o locador não se enquadra como contribuinte obrigatório, na forma da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, e da Lei 8.036, de 11/05/1990.
§ 2º As CNDs referidas nos incisos I a III deste artigo ficarão arquivadas no processo que deu origem à contratação e serão renovadas sempre que o prazo de validade estiver por expirar.
§ 3º O setor da unidade responsável pelo controle do contrato emitirá declaração relacionando as CNDs em vigor, bem como, a data limite de validade das mesmas, no modelo do anexo I desta Instrução ou anexará o certificado de registro cadastral (art. 34 da Lei 8.666/93).
§ 4º As CNDS atualizadas deverão acompanhar a nota fiscal, sem prejuízo da emissão da declaração referida no parágrafo anterior".
Art. 2º Fica acrescentada à Instrução Normativa nº 005, os artigos 5º-A e 5º-B, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. Aplicam-se as mesmas disposições e exigência da regularidade fiscal previstas nesta Instrução Normativa, no que couber aos convênios ou outros instrumentos congêneres".

"Art. 5º-B. No caso de várias unidades administrativas num mesmo processo de licitação com contratos distintos, será responsável pela atualização das CNDs no processo a unidade cujo valor no contrato ou quantitativo de ata, for maior. Nesta hipótese, a unidade responsável pela fiscalização da manutenção da regularidade fiscal deverá comunicar às demais quando o contratato perder essa condição em qualquer uma das CNDs".

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de novembro de 2014.

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora do Município

IN aprovada pelo Decreto nº 2.506, de 14 de novembro de 2014.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

REF. IN 005/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

Declaro que _____, inscrita no CNPJ/CPF_____, conforme contrato/ata nº_____, Processo Licitatório nº_____, Modalidade _____, Nota Fiscal_____, encontra-se regular com toda documentação fiscal exigida na IN 005/2013 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Certidão validade

Local e data.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A3DF75AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072A/2014

OBJETO: Contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, sem limite de quilometragem, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, para veículos e equipamentos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Fica excluída da descrição dos itens 23 a 28 do Anexo I do Edital, a seguinte expressão: "sem limite de quilometragem". Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Nestes termos, fica redesignado o dia 3/12/2014 às 14 horas, para a realização da sessão pública do presente pregão, no site www.cidadecompras.com.br, com recebimento de propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 13 de novembro de 2014.

VALQUÍRIA MOREIRA DUARTE.
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:52FB2DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 258/2014

O Municipio de Barroso torna publico a ata de registro de preços do proc.258/2014,aquisição de material de expediente, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:
02.005.001.10.301.0074.2.201.3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha 275
- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
16.1- Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa:COMERCIAL MANCHESTER LTDA ME
CNPJ:18.440.367/0001-91
Endereço:JOÃO MIRANDA, N° 122, BAIRRO: CÓRREGO CALÇADAS
BAIRRO: CÓRREGO CALÇADAS – SANTA LUZIA - MG
Representante: FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA
RG: MG 6357055CPF:037.460.276-08

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total	MARCA
01	50	PEN DRIVE 4 GB	R$ 29,43	R$ 1.471,50	E LSAHADAY
02	1000	CANETA ESFEROGRAFICA (AZUL)	R$ 0,45	R$ 450,00	COMPACTO
03	1000	CANETA ESFEROGRAFICA (PRETA)	R$ 0,45	R$ 450,00	COMPACTO
04	1000	CANETAC VESFEROGRAFICA(VERMELHA)	R$ 0,45	R$ 450,00	COMPACTO
05	20	CLIPS 8/0	R$ 9,00	R$ 180,00	WIRE
06	50	GRAMPO 26/6	R$ 5,59	R$ 279,50	STAPS
07	150	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLASTICOS	R$ 15,00	R$ 2.250,00	ACP
08	30	ESTILETE	R$ 1,91	R$ 57,30	
09	20	PAPEL VERGÊ	R$ 7,55	R$ 151,00	FILIPAPER
10	10	ETIQUETA ADESIVA	R$ 22,20	R$ 222,00	ADERE

Empresa:RAFAEL BECCARI DE SENA EPP
CNPJ:09.608.765/0001-83
Endereço: AV.JOSUÉ DE QUEIROZ, N° 611
BAIRRO: MATOSINHOS – SÃO JOÃO EL REI / MG
Representante: GUTEMBERG RODRIGUES DAS VIRGENS
RG: MG 11.913.359CPF:063.054.676-25

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total	MARCA
01	30	GRAMPEADOR	R$ 26,00	R$ 780,00	ADECK
02	100	LIVRO DE ATAS 100 FLS	R$ 14,80	R$ 1.480,00	SÃO DOMINGOS
03	120	LIVRO DE PROTOCOLO	R$ 10,00	R$ 1.200,00	SÃO DOMINGOS
04	1000	PASTA SUSPENSA	R$ 1,35	R$ 1.350,00	PLIYCART
05	24	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO	R$ 16,00	R$ 384,00	ADECK

Empresa:PAPELARIA AUREA LTDA EPP
CNPJ:05.210.207/0001-04
Endereço: AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, N° 1748
BAIRRO: ELDORADO – CONTAGEM- MG
Representante: RODNEY FERNANDES DO ESPIRITO SANTO
RG: MG 7976618CPF:030.263.716-88

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total	MARCA
01	1000	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	R$ 3,44	R$ 3.440,00	REDEBOX
02	20	CLIPS N° 03	R$ 3,88	R$ 77,60	GASFER
03	60	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	R$ 6,09	R$ 365,40	PILOT
04	60	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	R$ 6,09	R$ 365,40	PILOT
05	60	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO	R$ 6,09	R$365,40	PILOT
06	60	REGUA	R$ 5,39	R$ 323,40	WALEU
07	100	APONTADOR PARA LÁPIS	R$ 1,64	R$ 164,00	LEONORA
08	500	PASTA ELASTICA EM CARTÃO DUPLEX AZUL ESPIRAL	R$ 2,34	R$ 1.170,00	POLYCART
09	15	PILHA PALITO	R$ 4,99	R$ 74,85	ELGIN

Empresa: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ:01.866.914/0001-00
Endereço: AV. ALTAMIRO AVELINO SOARES, N° 925
BAIRRO: CASTELO – BELO HORIZONTE - MG

Representante: LUCIANO DOS SANTOS
RG: M-6.073.937CPF:003.883.956-30

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total	MARCA
01	30	ALMOFADA PARA CARIMBO	R$ 15,45	R$ 463,50	RADEX
02	50	CALCULADORA	R$ 72,00	R$ 3.600,00	CLASSE
03	5	CANETA PERMANENTE AZUL PARA CD	R$ 54,20	R$ 271,00	JOCAR
04	5	EXTRATOR DE GRAMPO	R$ 94,00	R$ 470,00	CAVIA
05	70	TESOURA	R$ 4,45	R$ 311,50	JOCAR
06	50	TINTA PARA CARIMBO AZUL	R$ 6,49	R$ 324,50	RADEX
07	50	TINTA PARA CARIMBO PRETA	R$ 6,49	R$ 324,50	RADEX
08	30	CAIXA CORRESPONDENCIA EM POLITILENO	R$ 89,69	R$ 2.690,70	ASFORA

Empresa: RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ:71.251.029/0001-94
Endereço: TUPIS,N°1849
BAIRRO: BARRO PRETO – BELO HORIZONTE - MG
Representante:OZEAS NERES BARBOSA
RG:MG-11.796.468CPF:052.939.536-30

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total	MARCA
01	1200	PAPEL A4 210x297 PCT/500 FOLHAS	R$ 12,10	R$ 14.520,00	ONE

Empresa: LEILANEE APARECIDA DA SILVA
CNPJ:21.289.598/0001-50
Endereço: JOÃO HENRIQUE, N° 05
BAIRRO: SENHOR DOS MONTES – SÃO JOÃO DEL REI - MG
Representante: RONALDO GALVÃO CIPRIANO
RG:MG-5.148.997CPF:773.689.406-04

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total	MARCA
01	720	LÁPIS PRETO N° 2	R$ 0,55	R$ 396,00	MERCUR

Empresa:JOÃO CARLOS AZEVEDO
CNPJ:12.163.117/0001-75
Endereço: CAXAMBU,N°364
BAIRRO: SÃO LUIS – PARÁ DE MINAS - MG
Representante: REINALDO FARIA DA SILVA
RG: MG-11.290.738CPF:065.626.796-820

Item	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor total	MARCA
01	100	CADERNO CAPA DURA 220 F	R$ 11,80	R$ 1.180,00	MAXIMA
02	1200	CANETA MARCA TEXTO	R$ 0,99	R$ 1.188,00	JOCAR
03	20	CLIPS	R$ 2,69	R$ 53,80	JOCAR
04	20	CLIPS N° 02	R$ 2,69	R$ 53,80	JOCAR
05	20	CLIPS N° 6/0	R$ 6,59	R$ 131,80	JOCAR
06	500	PASTA C/ ELASTICO TRANSPARENTE	R$ 3,65	R$ 1.825,00	SUPER LINE
07	5	PINCEL ATOMICO 1100P PRETA	R$ 31,80	R$ 159,00	PILOT
08	5	PINCEL ATOMICO 1100P COR AZUL	R$ 31,80	R$ 159,00	PILOT
09	5	PINCEL ATOMICO 1100P COR VERMELHA	R$ 31,80	R$ 159,00	PILOT
10	200	BORRACHA BRANCA	R$ 0,40	R$ 80,00	ZAP
11	100	ARQUIVO MORTO DE PLASTICO POLI.	R$ 6,05	R$ 605,00	ALALAST
12	12	PILHA PEQUENA	R$ 3,60	R$ 43,20	ELGIN
13	800	PASTA C/ ELAST. POLIP. 235x350 TRANP. A02	R$ 3,10	R$ 2.480,00	ALAPLAST

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:48FFF4A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Secretaria Municipal de Saúde
Processo Licitatório: 358/2014

Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS

Número da Licitação: 204/2014

Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 358/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2014, objeto:

Aquisição de materiais de consumo diversos (café, açúcar, higiene, limpeza e outros) para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
46	UN	75,00000		0,00	REPOSIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG
59	UN	2,00000		0,00	SUPORTE DE FERRO PARA 05 VASSOURAS APRESENTAR AMOSTRA.
62	UN	1,00000		0,00	VARAL SANFONADO EM ALUMINIO 16 X 120 X 42 CM APRESENTAR AMOSTRA.
					Total para Este Fornecedor: 0,00
CAFE NEGRIN LTDA - EPP					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	5.490,00000	4,45000	24.430,50	CAFE EM PO (PACOTE 500 GR) SELO ABIC EMPACOTADO A VACUO NEGRIN/EMBALADO A VACUO - NEGRIN/EMBALADO A VACUO
					Total para Este Fornecedor: 24.430,50
COMERCIAL PLASTIMINAS EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
16	PC	1.230,00000	1,19000	1.463,70	COPO DESCARTAVEL 50 ML PACOTE C/100 (PADRÃO ABNT) COPOPLAST - COPOPLAST
50	PC	790,00000	15,65000	12.363,50	SACO PLASTICO LIXO 100 LTS PRETO (PACOTE COM 100 UNIDADES) RESISTENTE HIPER ROLL - HIPER ROLL
52	PC	430,00000	7,25000	3.117,50	SACO PLASTICO LIXO 60 LTS PRETO (PACOTE 100 UNIDADES) RESISTENTE HIPER ROLL - HIPER ROLL
53	PC	150,00000	20,85000	3.127,50	SACO PLASTICO P/ LIXO 200 LITROS,PRETO (PACOTE COM 100 UNIDADES) RESISTENTE HIPER ROLL - HIPER ROLL
					Total para Este Fornecedor: 20.072,20
COMERCIAL VENER LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
19	UN	6,00000	17,00000	102,00	DISPENSADOR DE SABÃO LIQUIDO E ALCOOL GEL Possui tampa frontal basculante construída em plástico reforçado na cor branca; capacidade para um refil bag-in-box de 800ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente; fixação anti-furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Dimensões externas aproximadas: 125mm de largura X 280mm de altura X 120mm de profundidade , na cor branca NOBRE - NOBRE
24	UN	1.060,00000	0,75000	795,00	ESPONJA LA DE AÇO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES CADA UMA. INOVE - INOVE
25	UN	2.450,00000	0,35000	857,50	ESPONJA NYLON DUPLA FACE ANTIBACTÉRIAS, TAMANHO 100 X 71 X 18MM BETTANIN - BETTANIN
29	UN	100,00000	0,95000	95,00	FLANELA AMARELA 100% ALGODÃO TAMANHO 30X50 TMG - TMG
36	UN	2,00000	7,80000	15,60	LIXEIRA 07 LITROS PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL. APRESENTAR AMOSTRA. ARQPLAST - ARQPLAST
38	UN	1.950,00000	1,75000	3.412,50	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO SACO DUPLO NÃO ALVEJADO, TAMANHO APROXIMADO DE 76 X 52 CM CV - CV
39	UN	1.260,00000	2,00000	2.520,00	PANO PARA LIMPEZA, ANTIBACTÉRIA, PACOTE COM 05 PANOS 100% FIBRAS DE VISCOSA, LÁTEX SINTÉTICO, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, PACOTE COM 05 PANOS DE 60CM. X 33CM APROXIMADO NOBRE - NOBRE
42	UN	2.500,00000	15,49000	38.725,00	PAPEL TOALHA BOBINA COM 200 METROS COMPRIMENTO POR 20CM DE LARGURA PRODUZIDO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS NA COR BRANCA. FORNECER EM REGIME DE COMODATO (POLICLÍNICA, SERSAM, ADMINISTRAÇÃO, LABORATÓRIO E CENTRO DE SAÚDE) 120 DISPENSERES PARAPAPEL TOALHA DE BOBINA (ROLO) FABRICADOS EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. POSSUIR DISPOSITIVO ESPECIAL COM CORTE AUTOMÁTICO QUE LIBERA O CORTE DO PAPEL EM COMPRIMENTO PRÉ-DETERMINADO DE 28CM SEM USO DE ALAVANCA OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERS ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS. OFFICIAL PAPER - OFFICIAL PAPER
44	UN	1.530,00000	5,30000	8.109,00	PASTA PINHO SABÃO PASTOSO CONCENTRADA PARA LIMPEZA PESADA APRESENTAÇAO EM FRASCO DE 02 LITROS. VALIDADE 12 MESES REGISTRO NA ANVISA PRIN - PRIN
58	UN	700,00000	1,34000	938,00	SAPONACEO EM PO COM DETERGENTE 300 GR. NOTIFICADO NA ANVISA SANY - SANY
64	UN	230,00000	7,90000	1.817,00	VASSOURA PIAÇAVA NÚMERO 4 CV - CV
					Total para Este Fornecedor: 57.386,60
DISTRIBUIDORA IRMAOS SANTANA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	800,00000	0,85000	680,00	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL PROBACK - PROBACK
23	UN	200,00000	1,48000	296,00	ESCOVA LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO XAP XAP - XAP XAP
26	RL	290,00000	1,99000	577,10	FILME EMPACOTADOR TRANSPARENTE PVC TAMANHO 28 CM X 15 M DISPFILME - DISPFILME
27	UN	30,00000	64,74000	1.942,20	FILTRO DE BARRO C/3 VELAS NH - NH
37	UN	100,00000	2,79000	279,00	PA DE PLÁSTICO P/LIXO CABO LONGO XAP XAP - XAP XAP
41	PC	2.700,00000	2,17000	5.859,00	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 60 METROS PACOTE COM 4 ROLOS FOLHA SIMPLES PICOTADO NEUTRO FAMILIAR - FAMILIAR
45	UN	66,00000	45,00000	2.970,00	REFIL PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL MODELO WP 200 - E RIL - RIL
49	PC	20,00000	27,00000	540,00	SACO PLASTICO 90X50 (PACOTE 50 UNIDADES) TRANSPARENTE 80 MICRAS APRESENTAR AMOSTRA. DISA - DISA
60	UN	3,00000	26,00000	78,00	TOALHEIRO ESMALTADO PARA PAPEL 23X27 CM AURIMAR - AURIMAR
63	UN	180,00000	3,49000	628,20	VASSOURA NYLON P/ VASO SANITARIO 30 CM COM SUPORTE DE PLÁSTICO XAP XAP - XAP XAP
					Total para Este Fornecedor: 13.849,50
GOLD LIMP DIST. DE MAT. DESCARTAVEIS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14	PC	4.504,00000	2,40000	10.809,60	COPO DESCARTAVEL 200ML C/100 (COM PADRÃO ABNT) COPOPLAST - COPOPLAST
51	PC	700,00000	5,80000	4.060,00	SACO PLASTICO LIXO 40 LTS PRETO (PACOTE COM 100 UNIDADES) RESISTENTE EXTATA - EXTATA
54	PC	480,00000	32,00000	15.360,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 100 LTS (PACOTE COM 100 UN) RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA LUIS ANDRE FOREST - LUIS ANDRE FOREST
55	PC	140,00000	33,49000	4.688,60	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 200 LTS (PACOTE 100 UN) RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA LUIS ANDRE FOREST - LUIS ANDRE FOREST
56	PC	260,00000	12,50000	3.250,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 30 LTS (PACOTE 100 UN) RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA LUIS ANDRE FOREST - LUIS ANDRE FOREST
57	PC	450,00000	17,00000	7.650,00	SACO PLASTICO P/ LIXO HOSPITALAR 50 LTS (PACOTE 100 UN) RESIDUO INFECTANTE, ABNT. CONSTANDO CERTIFICADO E REGISTRO DA ANVISA LUIS ANDRE FOREST - LUIS ANDRE FOREST
					Total para Este Fornecedor: 45.818,20
HIGILAF LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	UN	2,00000	89,00000	178,00	COLETOR DE LIXO -(POLIPROPILENO) TAMPA VAI VEM / MEDIDA: 44X44X85CM / LITROS: 100L PLASVALE - PLASVALE
15	PC	30,00000	3,60000	108,00	COPO DESCARTAVEL 300ML C/100 (LABORATÓRIO) (PADRÃO ABNT) COPOPLAST - COPOPLAST
35	UN	5,00000	39,88000	199,40	LIXEIRA 30 LTS PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL PLASUTIL - PLASUTIL

40	UN	2.860,00000	2,86000	8.179,60	PAPEL HIGIENICO BOBINA BRANCO ROLO DE 300 METROS FORNECER EM REGIME DE COMADATO (SERSAM, POLICLÍNICA, CENTRO DE SAÚDE, ADMINISTRAÇAO E LABORATORIO) 90 DISPENSERES PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METROS, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS BRANCO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE. OS DISPENSERES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DOS PAPÉIS HIGIÊNICOS. A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERS ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS. OFFICIAL PAPER - OFFICIAL PAPER
43	PC	4.200,00000	12,60000	52.920,00	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PCT C/ 1250 FL DE 23 X 27 CM COR BRANCO - FARDO COM 05 PCT 100% CELULOSE VIRGEM OFFICIAL PAPER - OFFICIAL PAPER
					Total para Este Fornecedor: 61.585,00

INOVAR SISTEMA DE HIGIENE LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	80,00000	17,85000	1.428,00	CLORO APRESENTAÇÃO BOMBONA COM 5 LITROS DESINFETANTE BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO NÃO INFERIOR A 12%, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NA ANVISA. FORNECER EM REGIME DE COMODATO 02 DILUIDORES (SERSAM E POLICLÍNICA) PARA PRODUTOS DE LIMPEZA CONCENTRADOS, COM FUNCIONAMENTO ATRAVES DA PRESSÃO DA ÁGUA. OS DILUIDORES SERÃO ENTREGUES NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO DOS MATERIAIS. A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSAVEL PELA INSTALAÇÃO DOS DILUIDORES, ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO MESMO, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS. HIPOCLORIN - HIPOCLORIN
17	UN	60,00000	90,47000	5.428,20	DETERGENTE- COM 5 LITROS DETERGENTE HIPERCONCENTRADO BIODEGRADÁVEL PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES FIXAS, SEM FRAGANCIA COM DILUIÇÃO DE 1 LITRO PARA 400 LITROS DE ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO BOMBONA COM 5 LITROS. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 2 UNIDADES DILUIDORES (POLICLÍNICA E SERSAM) PARA PRODUTOS DE LIMPEZA CONCENTRADOS, COM FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE PRESSÃO DA ÁGUA. OS DILUIDORES SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO. BRY PLUS INGLESA - BRY PLUS INGLESA
48	ML	2.850,00000	5,89000	16.786,50	SABONETE LIQUIDO EM REFIL 800 MLS PRONTO USO FRAGÂNCIA ERVA DOCE REGISTRO NA ANVISA FORNECER EM REGIME DE COMODATO (POLICLÍNICA, SERSAM, CENTRO DE SAÚDE, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA, LABORATÓRIO E ADMINISTRAÇÃO) 100 DISPENSERES TIPO SABONETEIRA NO MATERIAL ABS NA COR BRANCA,VISOR PS CRISTAL, ALAVANCA DE ACIONAMENTO EM POLICARBONATO, BASE DE FIXAÇÃO BRANCA. OS DISPENSERS SERÃO ENTREGUES EM SUA TOTALIDADE NO MOMENTO QUE FOR ENTREGUE A PRIMEIRA SOLICITAÇÃO. A EMPRESA VENCEDORÁ SERÁ RESPONSAVEL PELAS INSTALAÇÕES DOS DISPENSERS ASSIM COMO PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS MESMOS, TAMBEM SERÁ RESPONSÁVEL PELA CAPACITAÇÃO DOS USUARIOS DO PRODUTO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS TRILHA - TRILHA
					Total para Este Fornecedor: 23.642,70

MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	PC	1.645,00000	6,78000	11.153,10	AÇUCAR CRISTAL (PCT. 5 KGS) COMPOSIÇÃO: cor branca, sacarose de cana - de - açúcar, cristal; com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce; sem fermentação, isento de sujeiras, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em embalagem de plástico atóxico. MASTERÇUCAR - MASTERÇUCAR
					Total para Este Fornecedor: 11.153,10

WOLTINE COMERCIO REPRESENTAÇOES LTDA-ME

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	170,00000	3,14000	533,80	BALDE PLASTICO 12 LTS. C/ ALÇA ARQPLAST - ARQPLAST
4	UN	1,00000	16,66000	16,66	BANDEIJA INOX TAMANHO APROXIMADO 50 X 30 CM HE HOME - HE HOME
6	UN	6,00000	13,86000	83,16	CAIXA PLASTICA GRANDE TRANSPARENTE, RESISTENTE,TAMPA COM TRAVA, 8,40 LITROS. MEDIDAS (L) 40,0 X (P) 25,0 X (A) 12,0 CM ROSSETI - ROSSETI
7	UN	91,00000	10,64000	968,24	CANECO DE ALUMINIO 2 LITROS MBA - MBA
9	UN	6,00000	32,06000	192,36	COLETOR DE LIXO - (POLIPROPILENO) TAMPA VAI VEM / MEDIDA: 37X37X73CM / LITROS: 60L GIOTO - GIOTO
11	UN	2,00000	29,82000	59,64	COLHER DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA 37 CM DE CABO. ABC - ABC
12	UN	2,00000	27,16000	54,32	CONCHA DE ALUMÍNIO COM CABO DE MADEIRA 25 CM ABC - ABC
13	UN	1,00000	44,80000	44,80	CONJUNTO DE JARRA DE VIDRO DE DOIS LITROS COM 06 COPOS DE VIDRO STAR - STAR
18	UN	2.890,00000	0,95000	2.745,50	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML. NEUTRO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR. NOTIFICADO NA ANVISA APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. KLIN - KLIN
20	UN	2,00000	22,00000	44,00	DISPENSADOR PARA COPO DESCARTÁVEL 200 ML ÁGUA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL AURIMAR - AURIMAR
21	UN	77,00000	17,70000	1.362,90	EBULIDOR DE ALUMINIO 1000 W 127 V Tamanho aproximado de 28 cm Resistência blindada em tubo aluminio Cabo em nylon Plug de ligação compatível com a potência de acordo com as normas de inmetro. Diâmetro do caracol: aproximado 6,5 cm COTHERM - COTHERM
22	UN	480,00000	2,17000	1.041,60	ESCOVA DE NYLON PARA UNHAS E INSTRUMENTAIS CONDOR - CONDOR
28	CX	2.600,00000	2,46000	6.396,00	FILTRO DE PAPEL Nº 103 (CX. 30 UN.) TEXTURA ESPECIAL COM MICROPORUNS JOVITA - JOVITA
30	UN	164,00000	15,90000	2.607,60	GARRAFA TERMICA 1 LITRO TRITEC - TRITEC
31	UN	2,00000	63,00000	126,00	GARRAFA TERMICA 9 LITROS COM TORNEIRA OBBA - OBBA
32	UN	4.150,00000	1,65000	6.847,50	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,0% A 2,5% P/P, FRASCO COM 1.000 ML. REGISTRO NA ANVISA APRESENTACAO EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. MARINA - MARINA
33	UN	4,00000	4,77000	19,08	JARRA PLASTICA COM TAMPA 2,0 LITROS TRITEC - TRITEC
34	UN	1,00000	571,20000	571,20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL TRHON - TRHON
47	UN	190,00000	2,77000	526,30	RODO PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADO 40 CM C/CABO 1,20 CM SL - SL
61	UN	1,00000	11,19000	11,19	VÁLVULA PARA BOTIJÃO DE GÁS (13KG) COM MANGUEIRA DE 1.5m PL - PL
65	UN	400,00000	2,94000	1.176,00	VELA P/ FILTRO DE BARRO IBIRA - IBIRA
					Total para Este Fornecedor: 25.427,85

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 13 de novembro de 2014

Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:047D3345

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 250/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício ADM/RH nº 190/2014 - SEMUSA	9901487-9	Daniel Túlio Alves Gontijo	Farmacêutico	Secretaria Municipal Saúde – Coordenação da Atenção Primária	Secretaria Municipal Saúde – Centro de Saúde Nossa Senhora das Graças	20/10/2014
Ofício 1247/2014- SETTRANS	9901486-0	Daniel Ribeiro Teixeira	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal Trânsito e Transportes – Gerência de Projetos de trânsito e Transportes	Secretaria Municipal Trânsito e Transportes – Setor Administrativo de controle orçamentário	05/11/2014
Ofício nº 1303/2014 - SEMED	0201859-7 0203438-0	Claudio Gonçalves Guadalupe	Educador II 1º Grau História	Secretaria Municipal de Educação – Gerência Políticas Educacionais	Secretaria Municipal de Cultura	01/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Novembro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:799482CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014
Na data de 24/10/2014 as 14 Horas , foram abertas as propostas referente a licitação supra citada, requisitada pelo (s) seguinte(s) órgãos
Secretaria Municipal de Saude
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação
Tendo como objeto a Aquisição de Impressora Multifuncional Monocromática e Copiadora Digital. E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o (s) listado(s) abaixo:

MEGAMAQUINAS LTDA.				41.820.481/0001-69		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	357315	COPIADORA DIGITAL - PADRAO DE QUALIDADE RICOH MP 2001	UNIDADE	R$ 3.360,00	2	R$ 6.720,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 6.720,00
VICOSA MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSUMO LTDA.				00.738.251/0001-78		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	357314	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA - PADRAO DE	UNIDADE	R$ 1.630,00	2	R$ 3.260,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 3.260,00

Departamento de Licitações

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:80B75DA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preço nº 027/2014
Processo Licitatório nº 078/2014
Pregão Presencial nº 046/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Megamáquinas Ltda, VIMMAC – Viçosa Máquinas e Materiais de Consumo Ltda
Objeto: Registro de Preço para aquisição de Impressora Multifuncional Monocromática e Copiadora Digital para Secretarias Municipal de Saúde, Administração e Educação.
Valor: Menor valor por item, conforme descrito abaixo:

MEGAMAQUINAS LTDA.				**41.820.481/0001-69**		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	357315	COPIADORA DIGITAL - PADRAO DE QUALIDADE RICOH MP 2001	UNIDADE	R$ 3.360,00	2	R$ 6.720,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 6.720,00
VICOSA MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSUMO LTDA.				**00.738.251/0001-78**		
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	357314	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA - PADRAO DE	UNIDADE	R$ 1.630,00	2	R$ 3.260,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 3.260,00

Validade: 12 (doze) meses
Data – 30/10/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Megamáquinas Ltda – João Batista de Oliveira
VIMMAC – Viçosa Máquinas e Materiais de Consumo Ltda – Claudimar Arlindo Teixeira de Oliveira

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5BCBAEB2

